



**Projeto:**

Prestação de serviços técnicos especializados: modernização e aperfeiçoamento da gestão e sustentabilidade de longo prazo do regime próprio de previdência social.

Cliente: **PREVICAMPOS**



**PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPOS**

**PREVICAMPOS**

**Relatório da Avaliação Atuarial 2020 do Plano de Benefícios  
Previdenciários do RPPS do município.**

**São Paulo, Julho/2020**

**ÍNDICE**

1)	APRESENTAÇÃO .....	6
2)	BASES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS RPPS.....	7
2.1)	BASE TÉCNICA ATUARIAL .....	7
2.1.1)	TÁBUAS BIOMÉTRICAS .....	8
2.1.2)	PREMISSAS UTILIZADAS .....	8
2.1.3)	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	9
2.2)	BASE LEGAL.....	10
2.3)	BASE CADASTRAL .....	11
3)	CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	12
4)	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OFERECIDOS .....	18
a.	Benefício para o servidor:.....	18
b.	Benefícios para os dependentes:.....	18
5)	PATRIMÔNIO DO PLANO .....	21
6)	CUSTOS PREVIDENCIÁRIOS.....	22
6.1)	BENEFÍCIOS EM CAPITALIZAÇÃO .....	22
6.2)	BENEFÍCIOS EM REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA .....	23
6.3)	CUSTO NORMAL TOTAL .....	24
6.4)	RESERVAS MATEMÁTICAS E SALDO DO SISTEMA .....	24
7)	PLANO DE CUSTEIO.....	25
7.1)	CUSTO NORMAL .....	25
7.2)	CUSTO SUPLEMENTAR .....	26
7.2.1)	FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE .....	27
8)	PARECER ATUARIAL.....	28
9.1)	PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS .....	28
9.2)	ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS .....	28
9.3)	ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS .....	29
9.4)	ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS .....	29
9.5)	METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS .....	30
9.6)	COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	30
9.7)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS....	30
9.8)	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.....	31
9.9)	IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	31
9.10)	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
9)	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33
	ANEXO A – GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS ATUARIAIS E SIGLAS .....	33
	ANEXO B – RELATÓRIO ESTATÍSTICO.....	39
	ANEXO C – ANÁLISE CRÍTICA DA BASE DE DADOS CADASTRAIS.....	48
	ANEXO D – PROJEÇÕES ATUARIAIS DA MASSA DE SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS.....	50
	ANEXO E - DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA (PORTARIA MPS Nº 916/03) .....	59
	ANEXO F – PROJEÇÃO PARA RELATÓRIO DE METAS FISCAIS E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	61
	ANEXO G - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais .....	63

ANEXO H – Cenário com Reforma Previdenciária e Aportes de Bens e Direitos.....65

**ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES**

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social..... 7  
 Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário ..... 12  
 Ilustração 3 – Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios ..... 19  
 Ilustração 4 – Alterações ocorridas nas elegibilidades dos ativos em função das EC nºs 20 e 41  
 conforme a data de admissão ..... 20

**ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 – Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador ..... 8  
 Tabela 2 – Premissas utilizadas no cálculo atuarial..... 9  
 Tabela 3 – Outras informações relevantes para o cálculo atuarial..... 9  
 Tabela 4 – Data base dos dados e data base da avaliação ..... 11  
 Tabela 5 – Quantitativo de segurados do plano ..... 11  
 Tabela 6 – Distribuição de segurados ..... 13  
 Tabela 7 – Bases de cálculo e receitas de contribuição ..... 14  
 Tabela 8 – Resultado Financeiro do RPPS..... 14  
 Tabela 9 – Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira ..... 15  
 Tabela 10 – Distribuição dos servidores Aposentados por sexo..... 17  
 Tabela 11 - Informações consolidadas dos Pensionistas..... 17  
 Tabela 12 – Patrimônio constituído pelo RPPS..... 21  
 Tabela 13 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio ..... 22  
 Tabela 14 – Custo Normal dos Benefícios em Capitalização..... 23  
 Tabela 15 – Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura ..... 23  
 Tabela 16 – Custo Normal e Total calculado ..... 24  
 Tabela 17 – Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema..... 25  
 Tabela 18 – Plano de Custeio do Custo Normal apurado ..... 26  
 Tabela 19 – Custo Total..... 27  
 Tabela 20 – Ativos ..... 39  
 Tabela 21 – Aposentados ..... 39  
 Tabela 22 – Pensionistas..... 39  
 Tabela 23 – Total..... 39  
 Tabela 24 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária..... 40  
 Tabela 25 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão..... 41  
 Tabela 26 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial ..... 42  
 Tabela 27 – Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço..... 42  
 Tabela 28 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria ..... 43  
 Tabela 29 – Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária ..... 45  
 Tabela 30 – Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício ..... 45  
 Tabela 31 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária ..... 46  
 Tabela 32 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício ..... 47  
 Tabela 33 – Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos..... 48  
 Tabela 34 – Quantidade de registros inconsistentes para servidores aposentados..... 49  
 Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de segurados..... 50  
 Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$)..... 53  
 Tabela D 3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$)..... 56



Tabela E 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil .....	59
TABELA F 1 – LRF ART.4º, §2º, INCISO IV, ALÍNEA A .....	61
Tabela G 1 – Variações do Quantitativo de participantes.....	63
Tabela G 2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	63
Tabela G 3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	63
Tabela G 4 - Variações nos Custos Normais .....	64
Tabela G 5 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano.....	64
Tabela H 1 - Bases de cálculo e receitas de contribuição.....	66
Tabela H 2 - Receitas de contribuição – Comparativo.....	66
Tabela H 3 - Reservas Matemáticas.....	67

### **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Distribuição relativa dos segurados.....	13
Gráfico 2 - Distribuição da folha mensal.....	14
Gráfico 3 - Distribuição por sexo dos professores e não professores .....	16
Gráfico 4 – Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo.....	16
Gráfico 5 – Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira.....	16
Gráfico 6 - Distribuição por sexo dos aposentados.....	17
Gráfico 7 – Distribuição percentual por sexo dos pensionistas.....	17
Gráfico 8 – Pirâmide Populacional dos segurados.....	18
Gráfico 9 – Segmentação Patrimonial.....	21
Gráfico 10 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos.....	40
Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	41
Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	42
Gráfico 14 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço .....	43
Gráfico 15 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	43
Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	44
Gráfico 17 - Pirâmide Etária Dos Aposentados.....	44
Gráfico 18 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária .....	45
Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	46
Gráfico 20 - Pirâmide Etária Dos Pensionistas .....	46
Gráfico 21 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária.....	47
Gráfico 22 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício .....	47

## 1) APRESENTAÇÃO

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Fundação Instituto de Administração – FIA** realizou da **Avaliação Atuarial do exercício de 2020**.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Campos dos Goytacazes, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de Segurados e Beneficiários do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

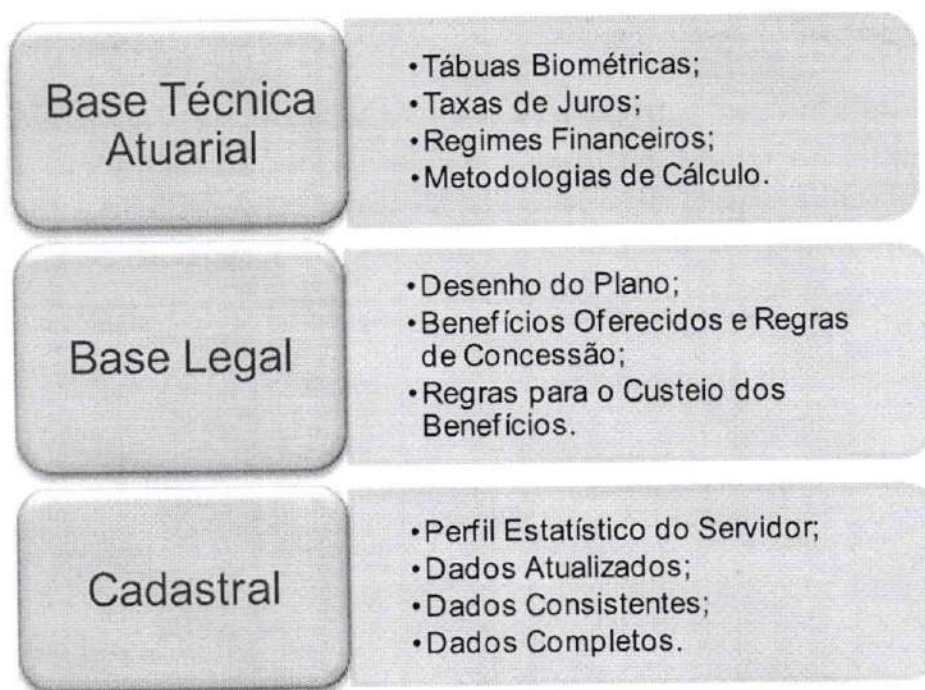
## 2) BASES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

### Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



### 2.1) BASE TÉCNICA ATUARIAL

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Reservas Matemáticas foi utilizado

o método chamado prospectivo<sup>1</sup>, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

### 2.1.1) TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As Tábuas Biométricas<sup>2</sup> são tabelas estatísticas que determinam para cada idade, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

**Tabela 1 – Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE – 2018 (segregada por sexo)
Sobrevivência	IBGE – 2018 (segregada por sexo)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE – 2018 (segregada por sexo)

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade constante de 1,00% ao ano.

### 2.1.2) PREMISSAS UTILIZADAS

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de remunerações e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de segurados ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

<sup>1</sup> Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

<sup>2</sup> Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

**Tabela 2 – Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real <sup>3</sup>	5,88% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>4</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos entrados	Sim (Apenas para Fluxo de Caixa)
Compensação Previdenciária	Sim

**2.1.3) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

A presente Avaliação Atuarial foi desenvolvida considerando o Custeio de todos os benefícios a conceder e concedidos em um Plano único do PREVICAMPOS.

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus segurados, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

**Tabela 3 – Outras informações relevantes para o cálculo atuarial**

INFORMAÇÃO	UTILIZADO	
Data de Criação do RPPS	17 de dezembro de 1999	
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	11,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo	R\$ 998,00	
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	R\$ 5.839,45	

\*a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

<sup>3</sup> De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

<sup>4</sup> De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.



## 2.2) BASE LEGAL

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11/07/2008 – Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11/12/2008 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/ 1998 e nº 10.887/ 2004.
- Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.
- Portaria MF nº 464, publicada em 19/11/2018 e respectivas Instruções Normativas – Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. – Regras obrigatórias para Avaliações Atuariais do exercício 2020.
- Portaria nº 9, 15/01/2019 - Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS.
- Portaria nº 17, publicada em 20/05/2019 - Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2020, posicionadas em 31 de dezembro de 2019.
- Portaria nº 1.348, publicada em 03/12/2019 - Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

### 2.3) BASE CADASTRAL

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos segurados ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor da remuneração, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

**Tabela 4 – Data base dos dados e data base da avaliação**

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO
31/12/2019	31/12/2019

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

**Tabela 5 – Quantitativo de segurados do plano**

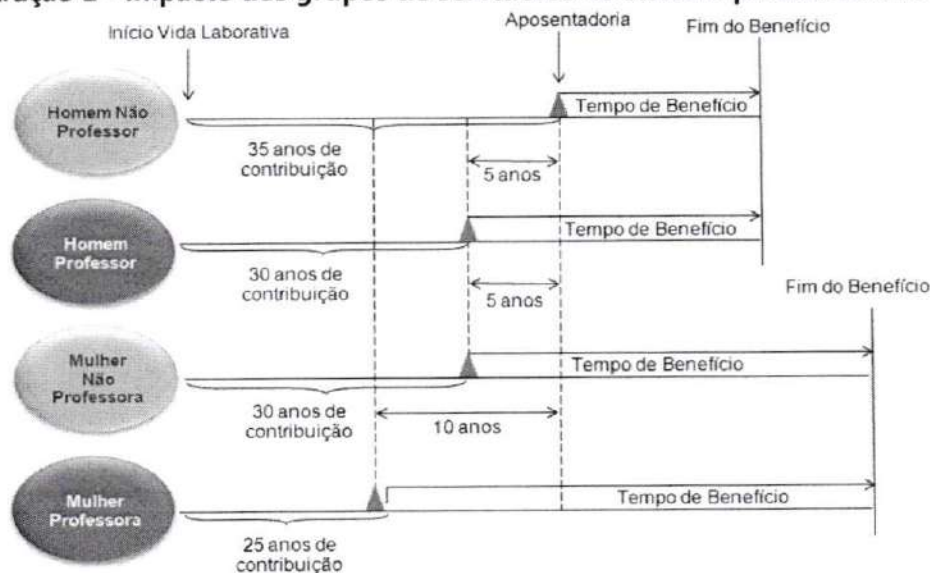
ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
13.080	3.478	1.117

### 3) CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

A ilustração 2 exemplifica o impacto em termos de tempo de contribuição e tempo de recebimento de benefício dentro do sistema previdenciário, para cada um dos quatro grupos de segurados ativos, a saber: homens não professores, homens professores, mulheres não professoras e mulheres professoras. Analisando a ilustração 2, ratifica-se o maior peso das mulheres dentro do sistema previdenciário quando comparadas aos homens: em primeiro lugar elas comprovadamente possuem maior longevidade do que os homens; em segundo, por legalmente possuírem um período menor de contribuição, notadamente as professoras.

**Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário**



Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real das remunerações e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da

aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Para que se tenha uma visão geral do perfil estatístico da população estudada, este capítulo descreve um consolidado estatístico resumido da base de dados disponibilizada pelo RPPS para a realização desta avaliação atuarial.

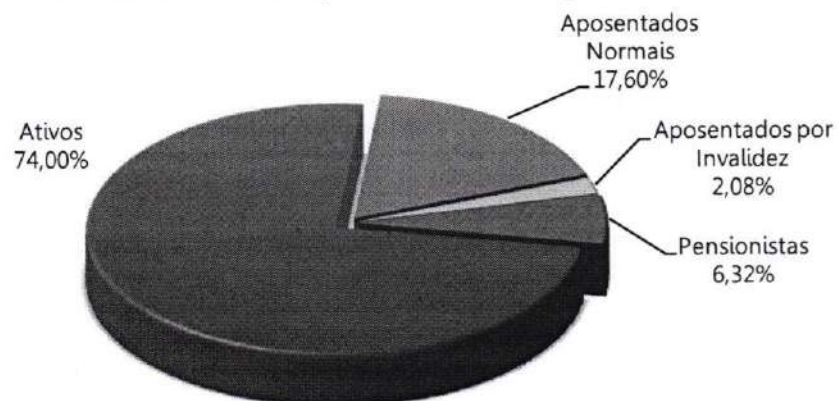
A tabela 6 apresenta a distribuição do quantitativo de segurados, sua folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista). O gráfico 1 e o gráfico 2 apresentam respectivamente a distribuição relativa dos segurados e a distribuição de sua folha mensal.

**Tabela 6 – Distribuição de segurados**

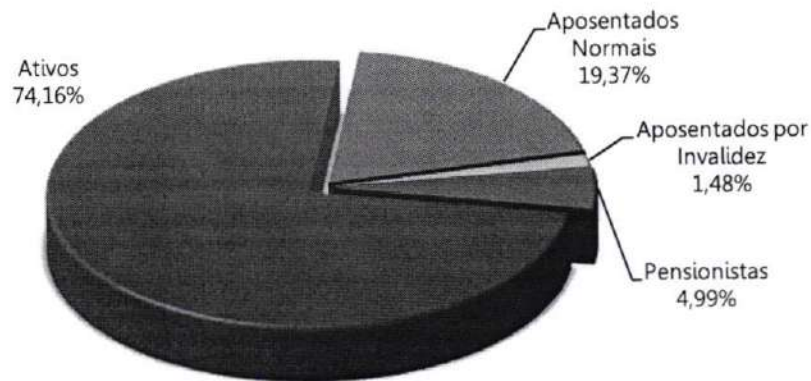
DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 43.471.987,92	13.080	R\$ 3.323,55	46
Aposentados	R\$ 12.222.190,43	3.478	R\$ 3.514,14	66
Pensionistas	R\$ 2.923.716,33	1.117	R\$ 2.617,47	63
<b>Total</b>	<b>R\$ 58.617.894,68</b>	<b>17.675</b>	<b>R\$ 3.316,43</b>	<b>51</b>

A tabela 6 aponta para uma razão de 2,85 ativos para cada aposentado e pensionista.

**Gráfico 1 - Distribuição relativa dos segurados**



**Gráfico 2 - Distribuição da folha mensal**



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e segurados. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do RPPS.

**Tabela 7 – Bases de cálculo e receitas de contribuição**

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de remunerações	R\$ 43.471.987,92	11,00%	R\$ 4.781.918,67
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 1.509.030,00	11,00%	R\$ 165.993,30
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 340.509,16	11,00%	R\$ 37.456,01
Município	Folha de remunerações	R\$ 43.471.987,92	11,00%	R\$ 4.781.918,67
<b>Total</b>				<b>R\$ 9.767.286,65</b>

**Tabela 8 – Resultado Financeiro do RPPS**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 9.767.286,65
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 16.015.346,52
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 6.248.059,87)
Resultado sobre folha salarial	-14,37%
Resultado sobre arrecadação	-63,97%

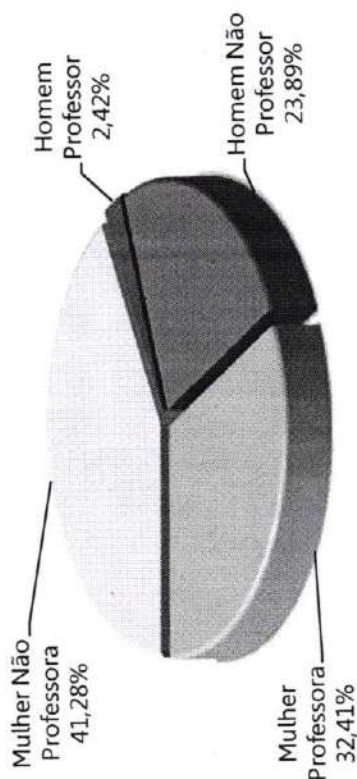
As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.



**Tabela 9 – Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira**

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
	População	3.125	317	3.442	5.399	4.239	9.638	8.524	4.556
Folha salarial mensal (R\$)	11.838.652,24	853.128,36	12.691.780,60	18.884.617,34	11.895.589,98	30.780.207,32	30.723.269,58	12.748.718,34	43.471.987,92
remuneração média (R\$)	3.788,37	2.691,26	3.687,33	3.497,80	2.806,23	3.193,63	3.604,33	2.798,23	3.323,55
Idade média atual	48	45	47	46	46	46	47	46	46
Idade média de adm.	32	33	32	33	32	32	33	32	32
Idade média de apos. proj.	62	58	62	58	54	56	60	54	58

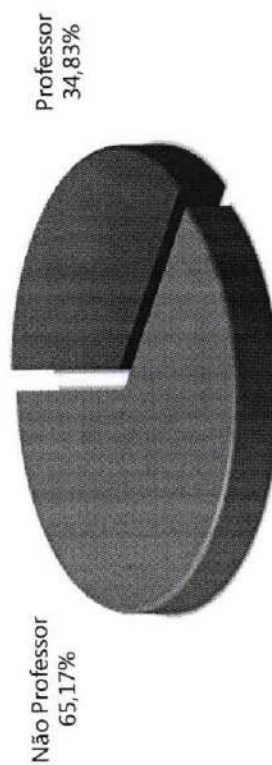
**Gráfico 3 - Distribuição por sexo dos professores e não professores**



**Gráfico 4 - Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo**



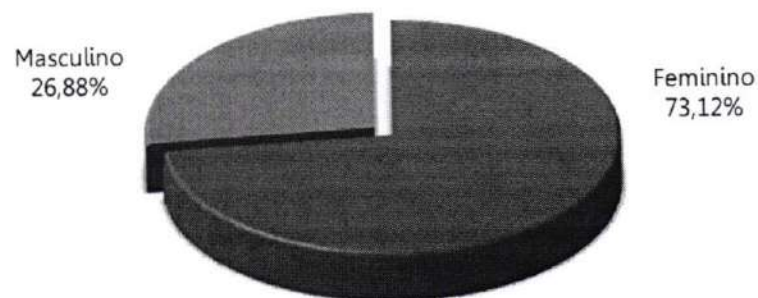
**Gráfico 5 - Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira**



**Tabela 10 – Distribuição dos servidores Aposentados por sexo**

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	935	2.543	3.478
Folha mensal de benefícios	R\$ 4.079.340,55	R\$ 8.142.849,88	R\$ 12.222.190,43
Benefício médio	R\$ 4.362,93	R\$ 3.202,06	R\$ 3.514,14
Idade média atual.	71	65	66

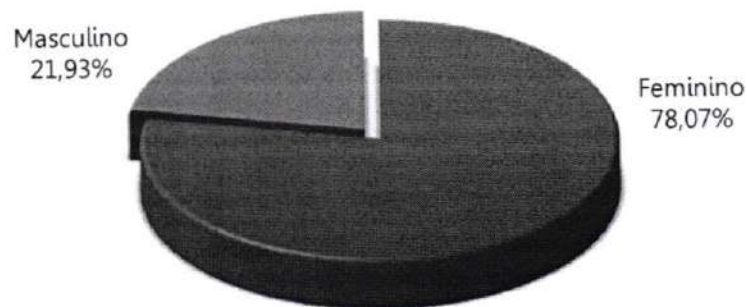
**Gráfico 6 - Distribuição por sexo dos aposentados**



**Tabela 11 - Informações consolidadas dos Pensionistas**

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	245	872	1.117
Folha mensal de Benefício	R\$ 541.649,88	R\$ 2.382.066,45	R\$ 2.923.716,33
Benefício médio	R\$ 2.210,82	R\$ 2.731,73	R\$ 2.617,47
Idade média atual	54	66	63

**Gráfico 7 – Distribuição percentual por sexo dos pensionistas**

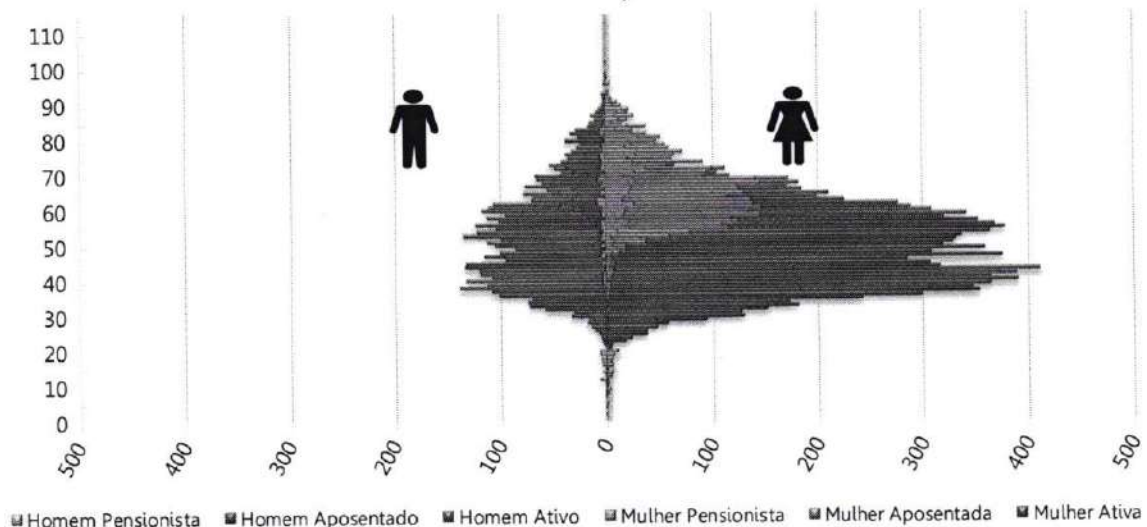


O gráfico 8 apresenta a pirâmide populacional de todos os segurados do sistema previdenciário.



**Gráfico 8 – Pirâmide Populacional dos segurados**

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE  
DA POPULAÇÃO



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

#### 4) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OFERECIDOS

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

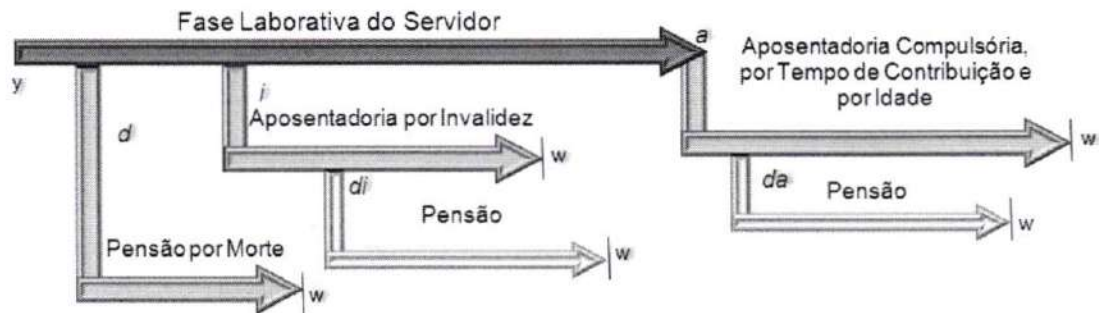
##### a. Benefício para o servidor:

- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- Aposentadoria Especial para Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria por Invalidez.

##### b. Benefícios para os dependentes:

- Pensão por Morte.

**Ilustração 3 – Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- o  $d$ : a morte do servidor ativo;
- o  $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- o  $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- o  $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- o  $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o  $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo ( $d$ ) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ( $i$ ) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer ( $d_i$ ), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento ( $a$ ), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento ( $d_a$ ). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

**Ilustração 4 – Alterações ocorridas nas elegibilidades dos ativos em função das EC n°s 20 e 41 conforme a data de admissão**
**EM 20**
**EM 41**
**15/12/1998**
**31/12/2003**

REQUISITOS	HOMEM	MULHER	REQUISITOS	HOMEM	MULHER	REQUISITOS	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	IDADE	60 anos	55 anos	IDADE	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos	10 anos	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos	10 anos
TEMPO NO CARGO	05 anos		TEMPO NO CARGO	05 anos	05 anos	TEMPO NO CARGO	05 anos	05 anos
PEDÁGIO	20%		PEDÁGIO	-----	-----	PEDÁGIO	-----	-----
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	-----	-----	BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	-----	-----
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
REAJUSTE	Paridade	Paridade	REAJUSTE	Paridade	Paridade	REAJUSTE	Anual e sem Paridade	Anual e sem Paridade

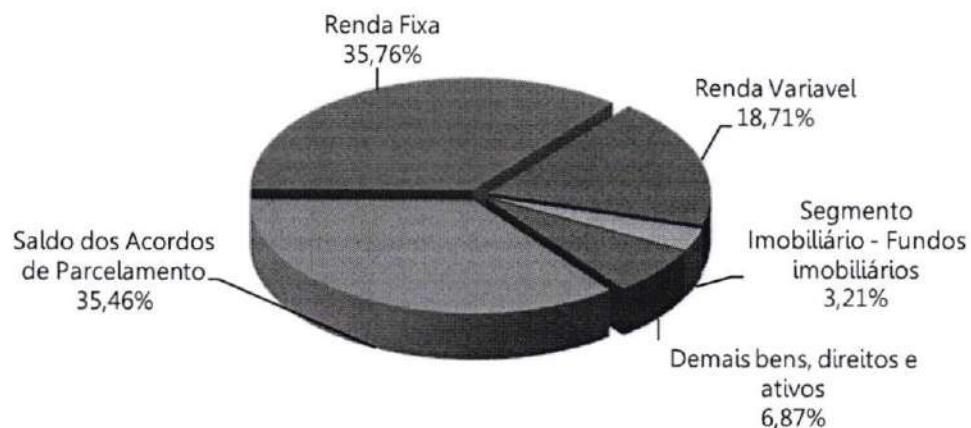
## 5) PATRIMÔNIO DO PLANO

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela 12 apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

**Tabela 12 – Patrimônio constituído pelo RPPS**

SEGMENTO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	359.336.781,23	31/12/2019
Renda Variável	188.013.559,13	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	32.256.185,10	31/12/2019
Aplicações em enquadramento	68.989.311,31	31/12/2019
Saldo dos Acordos de Parcelamento	356.299.345,22	31/12/2019
<b>TOTAL</b>	<b>1.004.895.181,99</b>	<b>31/12/2019</b>

**Gráfico 9 – Segmentação Patrimonial**



## 6) CUSTOS PREVIDENCIÁRIOS

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 13 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Aposentadoria Normal	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

### 6.1) BENEFÍCIOS EM CAPITALIZAÇÃO

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os segurados sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de "Idade de Entrada Normal – IEN". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Tabela 14 – Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>CUSTO ANUAL</b>	<b>TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 120.882.556,81	21,39%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 8.759.605,57	1,55%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

## 6.2) BENEFÍCIOS EM REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte dos segurados em atividade.

**Tabela 15 – Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>CUSTO ANUAL</b>	<b>TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS</b>
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 17.180.129,63	3,04%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 1.412.839,61	0,25%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 17.519.211,13	3,10%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 6.3) CUSTO NORMAL TOTAL

A tabela 16 apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

**Tabela 16 – Custo Normal e Total calculado**

<b>CUSTO NORMAL ANUAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS</b>
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 129.642.162,38	22,94%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 18.649.482,82	3,30%
Pensão de ativos	R\$ 17.519.211,13	3,10%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL</b>	<b>R\$ 165.810.856,33</b>	<b>29,34%</b>
Administração do Plano	R\$ 11.302.716,86	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 177.113.573,19</b>	<b>31,34%</b>

Para as definições dos termos constantes na tabela 16, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

### 6.4) RESERVAS MATEMÁTICAS E SALDO DO SISTEMA

A tabela 17 apresenta as Reservas Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

**Tabela 17 – Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI</b>	<b>ALÍQUOTA NORMAL DE EQUILÍBRIO</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.559.864.126,73)	R\$ (1.559.864.126,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 18.983.750,74	R\$ 24.161.137,30
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (354.223.558,73)	R\$ (354.223.558,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 3.961.939,15	R\$ 5.042.468,01
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	R\$ 136.787.079,78	R\$ 136.787.079,78
<b>RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMBC)</b>	<b>R\$ (1.754.354.915,79)</b>	<b>R\$ (1.748.097.000,37)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (3.954.573.568,92)	R\$ (3.954.573.568,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 540.587.768,06	R\$ 903.031.700,60
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	R\$ 395.457.356,89	R\$ 395.457.356,89
<b>RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMBAC)</b>	<b>R\$ (3.018.528.443,97)</b>	<b>R\$ (2.656.084.511,43)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.754.354.915,79)	R\$ (1.748.097.000,37)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (3.018.528.443,97)	R\$ (2.656.084.511,43)
<b>RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)</b>	<b>R\$ (4.772.883.359,76)</b>	<b>R\$ (4.404.181.511,80)</b>
(+) Ativos Financeiros	R\$ 648.595.836,77	R\$ 648.595.836,77
(+) Saldo devedor dos Acordos de Parcelamentos	R\$ 356.299.345,22	R\$ 356.299.345,22
<b>DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ (3.767.988.177,77)</b>	<b>R\$ (3.399.286.329,81)</b>
<b>RESERVAS A AMORTIZAR</b>	<b>R\$ (3.767.988.177,77)</b>	<b>R\$ (3.399.286.329,81)</b>

Para as definições dos termos constantes na tabela 18, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

## 7) PLANO DE CUSTEIO

### 7.1) CUSTO NORMAL

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 22,00% (11,00% para o servidor e 11,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 31,34% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.



Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, conforme tabela abaixo:

**Tabela 18 – Plano de Custeio do Custo Normal apurado**

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,34%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

\*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 7.2) CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual às remunerações, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 7.2.1) FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018, o valor de R\$ 3.399.286.329,81 corresponde a um Custo Suplementar de 40,91% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

A tabela seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Campos dos Goytacazes, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

**Tabela 19 – Custo Total**

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
CUSTO NORMAL	R\$ 177.113.573,19	31,34%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 231.170.917,65	40,91%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 408.284.490,84</b>	<b>72,25%</b>

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

## 8) PARECER ATUARIAL

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Fundação Instituto de Administração – FIA**, realizou da **Avaliação Atuarial do exercício de 2020**.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2019.

### 9.1) PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

A composição da população de servidores de Campos dos Goytacazes demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 35,13% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,85 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de segurados em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

### 9.2) ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de



Campos dos Goytacazes. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial, uma vez que as inconsistências apuradas foram sanadas através da adoção de premissas demográficas.

Ressalta-se que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior de 99,94% dos servidores ativos, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

### **9.3) ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para as RMBaC de aposentadorias programadas e reversões, adotou-se o método de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de remunerações. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez, bem como sua reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

### **9.4) ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS**

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de segurados e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 6,00% (seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2018;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2018;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2018;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.



Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento). O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

### **9.5) METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base de dados cadastrais ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros dos servidores ativos.

### **9.6) COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2019, tendo a seguinte composição:

- ✓ Renda Fixa: R\$ 359.336.781,23;
- ✓ Renda Variável: R\$ 188.013.559,13;
- ✓ Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 32.256.185,10;
- ✓ Demais bens, direitos e ativos: R\$ 68.989.311,31;
- ✓ Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 356.299.345,22;
- ✓ **TOTAL: R\$ 1.004.895.181,99.**

### **9.7) RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 1.748.097.000,37.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 2.656.084.511,43, na data de 31 de dezembro de 2019.



Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 1.004.895.181,99 (Aplicações + Saldo dos Acordos de Parcelamento), atestamos que o plano de benefícios previdenciário do PREVICAMPOS apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 3.399.286.329,81, que deverá ser equacionado em até 35 anos, conforme legislação vigente.

## **9.8) PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 22,00% (11,00% para o servidor e 11,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 31,34% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, o patamar contributivo atual deverá ser alterado sendo 14,00% para o servidor e 17,34% para o Município.

## **9.9) IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas



Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

### **9.10) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, em 31 de Dezembro de 2019, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessária a alteração do Plano de Custeio para obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Este é o nosso parecer.

**Thiago Fernandes**  
**MIBA 100.002**

## 9) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **AITKEN, William H. (1996)** "A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" *Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** "Modern Actuarial Theory and Practice" *Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L. , GERBER, Hans U. , HICKMAN, James C. , SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** "Actuarial Mathematics", First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** "Actuarial Mathematics of Social Security Pensions" – *International Labour Office (December 1, 1999).*
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** "Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** "Pension mathematics with numeral illustrations" *Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

## ANEXO A – GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS ATUARIAIS E SIGLAS

**Abono anual** - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

**Acidente Pessoal** - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

**Anuidade** - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

**Aportes** – Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

**Aposentadoria Normal** - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

**Assistidos** - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

**Atuária** – É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.



**Atuário** - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e reservas matemáticas<sup>5</sup>.

**Avaliação Atuarial** - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

**Base de cálculo** - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido<sup>6</sup>.

**Bases Técnicas** - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

**Beneficiário** - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

**Benefício** - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

**Benefício de Prestação Continuada** - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

**Benefício de Risco** - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

**Benefício Programado:** benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

**Carência** - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

**Carteira de Investimentos** - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

**Contribuições** - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os segurados, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

**Composição Familiar** - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

**Comprev** - É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho<sup>7</sup>.

**Crescimento Real da Remuneração ou do Benefício** - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, à remuneração dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

<sup>5</sup> Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

<sup>6</sup> Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

<sup>7</sup> Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM ([www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br)).

**CRP** – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados<sup>8</sup>.

**Custo Normal** - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das reservas para o pagamento dos benefícios de risco e das reservas para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e segurados para a composição das Reservas Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

**Custo Suplementar** - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Reservas Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

**Custo Total** - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

**Déficit Técnico** – (ver Passivo Atuarial).

**Dependentes** - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

**Diferimento** - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

**DRAA** - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário<sup>9</sup>.

**Elegível** - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

**Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA)** - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

**Evento Gerador** - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

**Fator de Capacidade** - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

**Geração Atual** - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

**Geração Futura** - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

**Hipóteses Atuariais** – (ver Premissas Atuariais).

**Invalidez Total e Permanente** - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

**Liquidez** - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

**Método de Financiamento** - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos segurados.

<sup>8</sup> Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

<sup>9</sup> Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - [www.fenae.org.br](http://www.fenae.org.br).

**Mínimo Atuarial** - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

**Nota Técnica Atuarial** - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

**Novos Entrados** - os novos entrados são os segurados fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

**Parecer Atuarial** - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas<sup>10</sup>.

**Participante** - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

**Passivo Atuarial** - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

**Patrocinador** - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

**Pensão** - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

**Pensionista** - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

**Plano de Benefícios** - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os segurados do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

**Plano de Benefício Definido (Plano BD)** - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos a última remuneração) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas reservas geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

**Plano de contas**- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos<sup>11</sup>.

**Plano de Contribuição Definida (Plano CD)** - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma

<sup>10</sup> Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - [www.fenae.org.br](http://www.fenae.org.br).

<sup>11</sup> Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.



incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das reservas geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

**Plano de Custeio** - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, segurados e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

**Premissas Atuariais** - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de segurados, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento das Remunerações, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

**Reavaliação atuarial** - atualização da Avaliação Atuarial.

**Recursos Garantidores** - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

**Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding)** - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos segurados e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de reservas para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

**Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (Terminal Funding)** - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os segurados do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de reservas, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

**Regime Financeiro de Repartição Simples (Pay as You Go)** - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os segurados do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de reservas, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

**Reserva Matemática** - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

**Reserva Matemática à Amortizar** - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

**Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)** - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

**Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)** - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os segurados ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

**Regulamento do Plano de Benefícios** - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os segurados ativos, assistidos e patrocinadores.



**Reversão em Pensão** - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

**Risco Iminente** - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

**Rotatividade** - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

**Serviço Passado** - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

**Solvência** - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

**Superávit Técnico** - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

**Tábua Biométrica** - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

**Taxa de administração** - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS<sup>12</sup>.

**Taxa de Juros** - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

**Taxa de Retorno dos Investimentos** - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

**Teto do INSS** - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**Turnover** - o mesmo que rotatividade.

**Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF)** - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

**Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF)** - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

#### SIGLAS

**CRP** - Certificado de Regularidade Previdenciária

**DRAA** - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

**INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social

**MPS** - Ministério da Previdência Social

**RGPS** - Regime Geral de Previdência Social

**RPPS** - Regime Próprio de Previdência Social

<sup>12</sup> Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

**ANEXO B – RELATÓRIO ESTATÍSTICO****a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS****Tabela 20 – Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	13.080
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Remuneração média	R\$ 3.323,55
Remuneração média dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.687,33
Remuneração média dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.193,63
<b>Total da folha de remuneração mensal</b>	<b>R\$ 43.471.987,92</b>

**Tabela 21 – Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	3.478
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 3.514,14
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 12.222.190,43</b>

**Tabela 22 – Pensionistas**

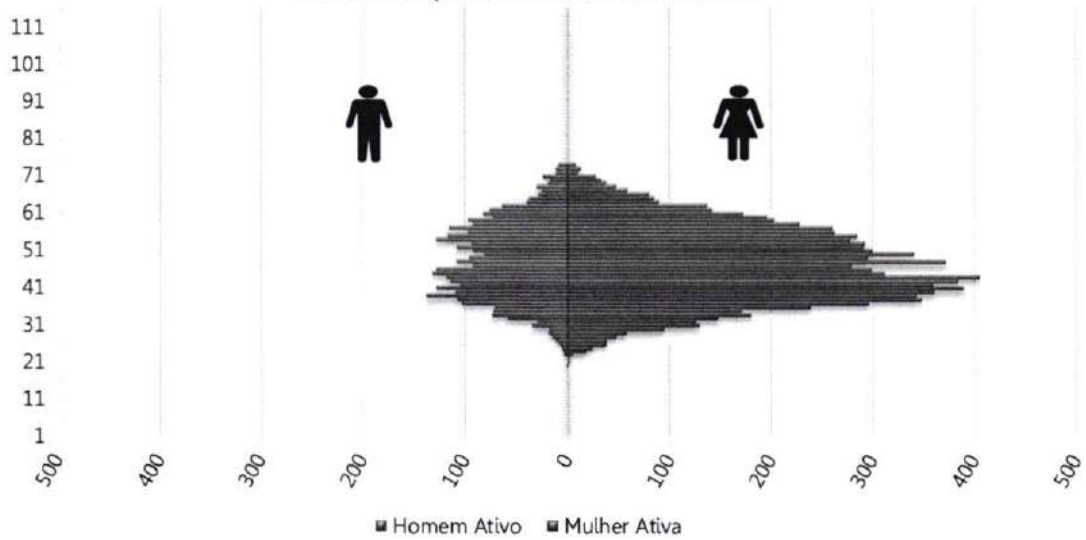
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	1.117
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 2.617,47
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.923.716,33</b>

**Tabela 23 – Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	17.675
Total da folha de remuneração e benefícios mensal	R\$ 58.617.894,68

**Gráfico 10 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos**

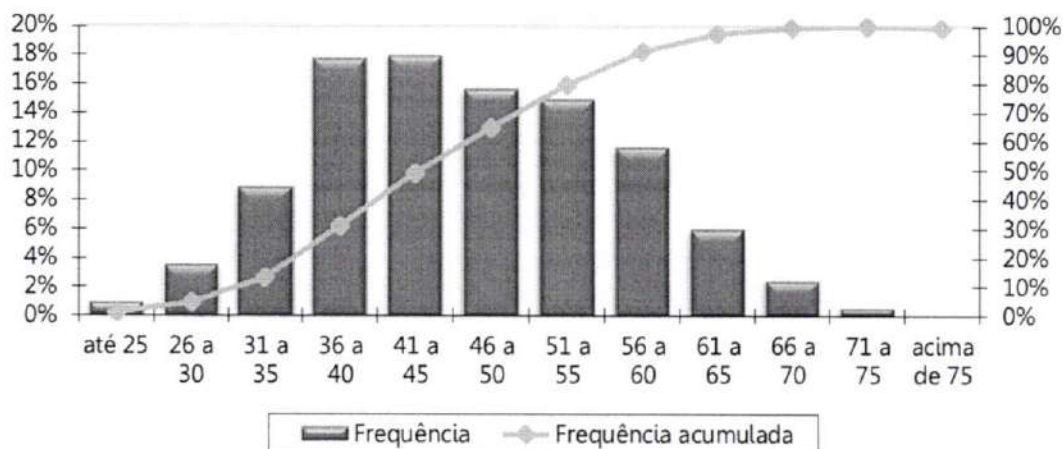
DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE  
 DA POPULAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS



**Tabela 24 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	108	0,83%	0,83%
26 a 30	458	3,50%	4,33%
31 a 35	1.166	8,91%	13,24%
36 a 40	2.323	17,76%	31,00%
41 a 45	2.355	18,00%	49,01%
46 a 50	2.053	15,70%	64,70%
51 a 55	1.952	14,92%	79,63%
56 a 60	1.515	11,58%	91,21%
61 a 65	776	5,93%	97,14%
66 a 70	313	2,39%	99,53%
71 a 75	61	0,47%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	99,53%

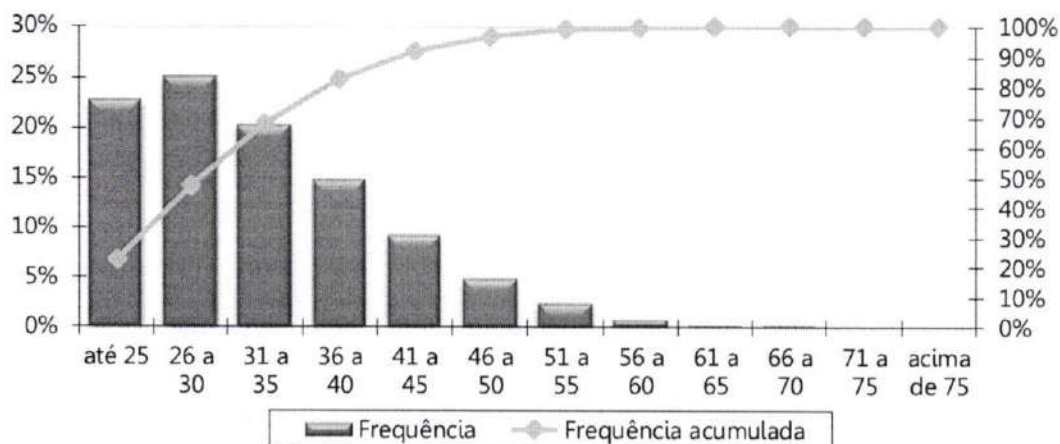
**Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



**Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	2.968	22,69%	22,69%
26 a 30	3.268	24,98%	47,68%
31 a 35	2.645	20,22%	67,90%
36 a 40	1.939	14,82%	82,72%
41 a 45	1.206	9,22%	91,94%
46 a 50	637	4,87%	96,81%
51 a 55	298	2,28%	99,09%
56 a 60	99	0,76%	99,85%
61 a 65	17	0,13%	99,98%
66 a 70	3	0,02%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

**Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

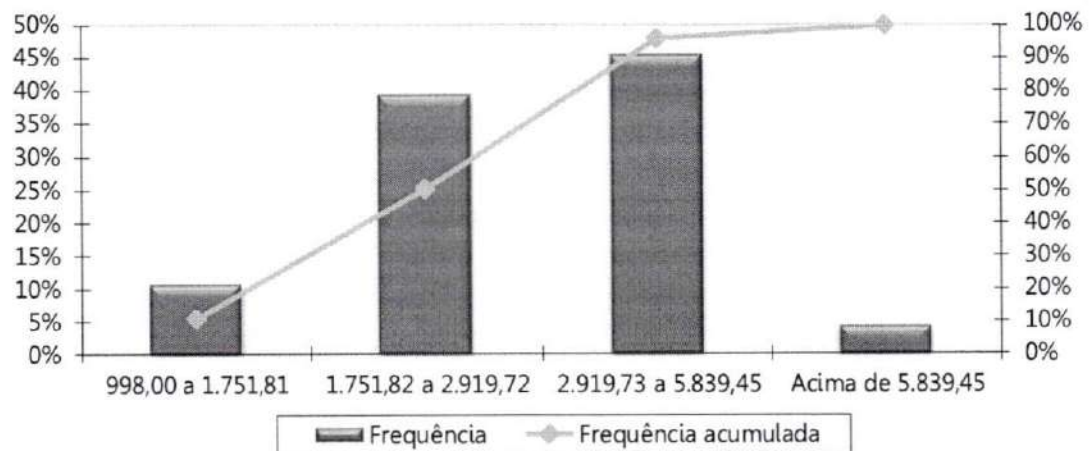




**Tabela 26 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	1.411	10,79%	10,79%
1.751,82 a 2.919,72	5.171	39,53%	50,32%
2.919,73 a 5.839,45	5.950	45,49%	95,81%
acima de 5.839,45	548	4,19%	100,00%
Total	13.080	100,00%	100,00%

**Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

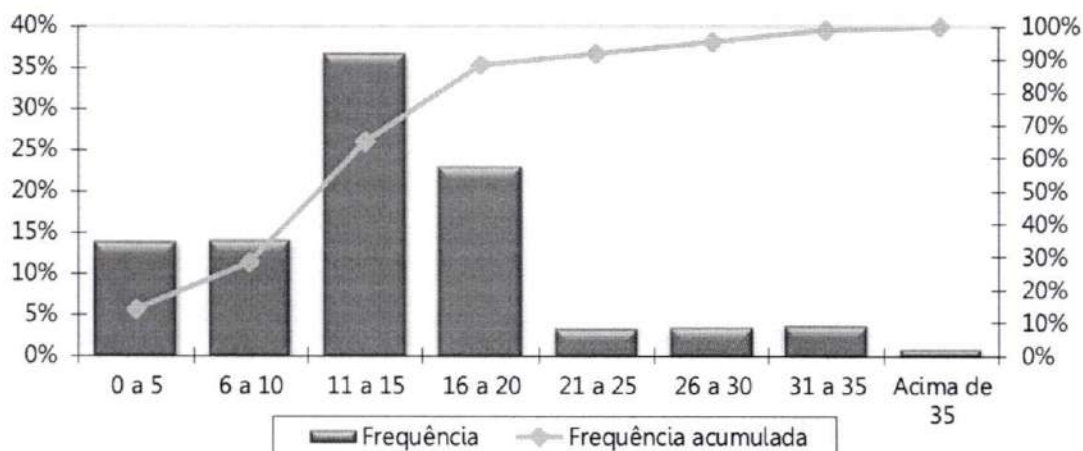


Obs. A tabela e o gráfico de distribuição das remunerações estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

**Tabela 27 – Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.835	14,03%	14,03%
6 a 10	1.856	14,19%	28,22%
11 a 15	4.824	36,88%	65,10%
16 a 20	3.031	23,17%	88,27%
21 a 25	448	3,43%	91,70%
26 a 30	473	3,62%	95,31%
31 a 35	497	3,80%	99,11%
Acima de 35	116	0,89%	100,00%
Total	13.080	100,00%	100,00%

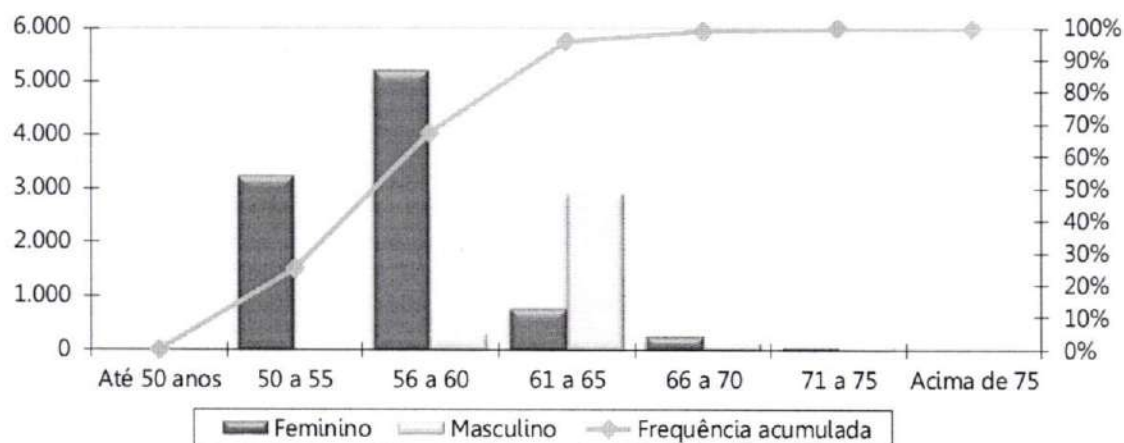
**Gráfico 14 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço**



**Tabela 28 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

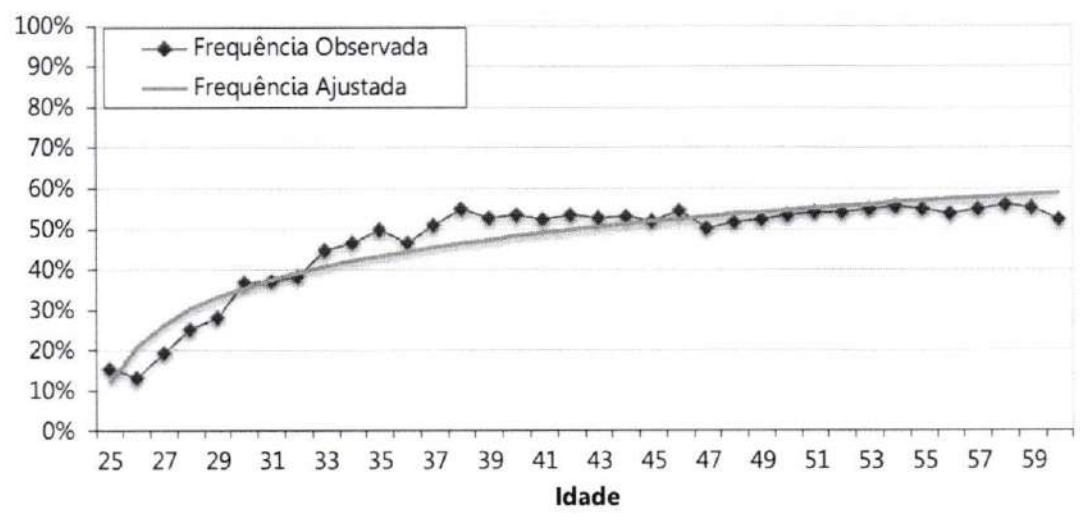
Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	3251	0
56 a 60	5237	328
61 a 65	787	2903
66 a 70	290	155
71 a 75	73	56
Acima de 75	0	0
<b>Total</b>	<b>9.638</b>	<b>3.442</b>

**Gráfico 15 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



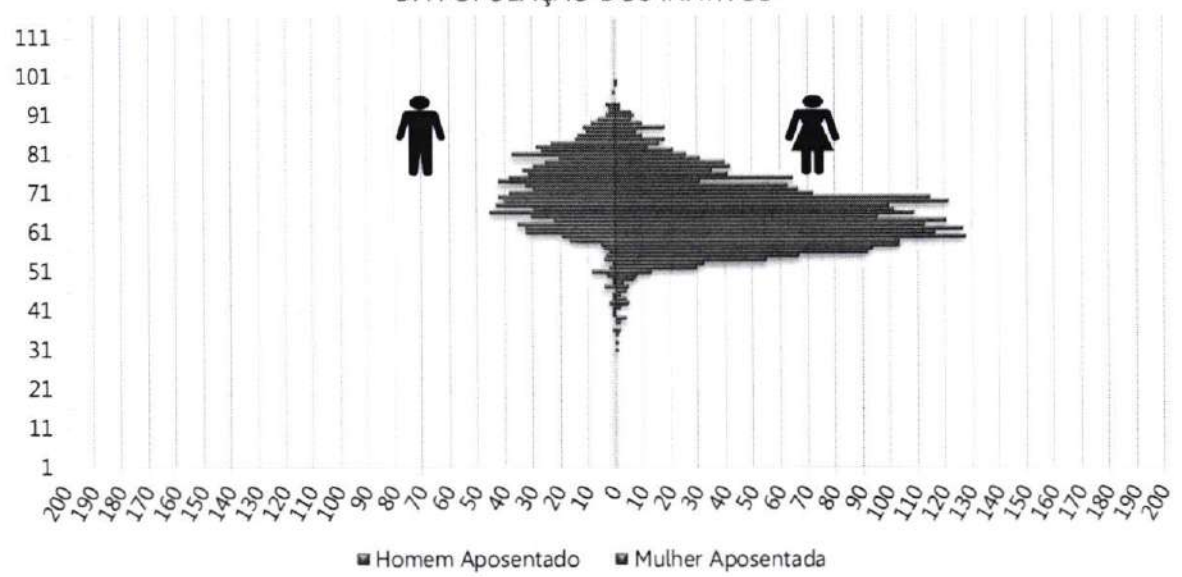


**Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge**



**Gráfico 17 - Pirâmide Etária Dos Aposentados**

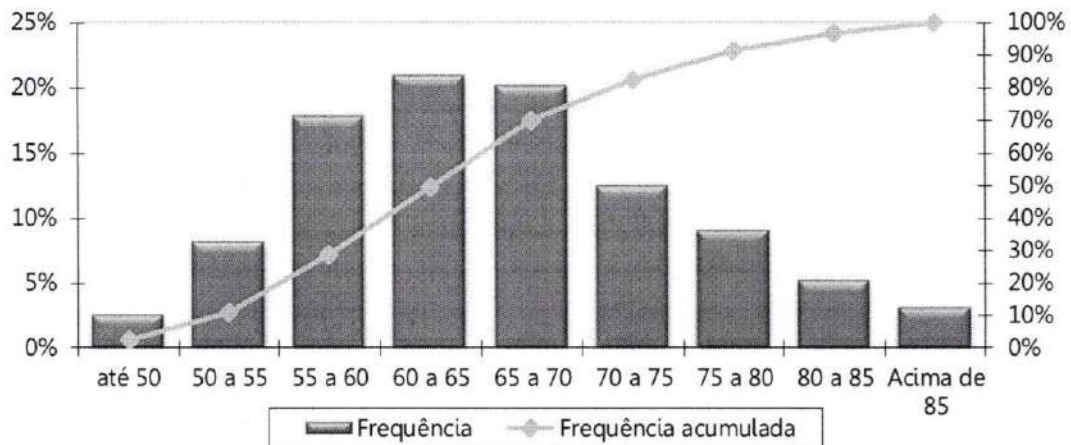
DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DA POPULAÇÃO DOS INATIVOS



**Tabela 29 – Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	89	2,56%	2,56%
51 a 55	288	8,28%	10,84%
55 a 60	623	17,91%	28,75%
60 a 65	730	20,99%	49,74%
65 a 70	703	20,21%	69,95%
70 a 75	439	12,62%	82,58%
75 a 80	318	9,14%	91,72%
80 a 85	181	5,20%	96,92%
Acima de 85	107	3,08%	100,00%
<b>Total</b>	<b>3.478</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

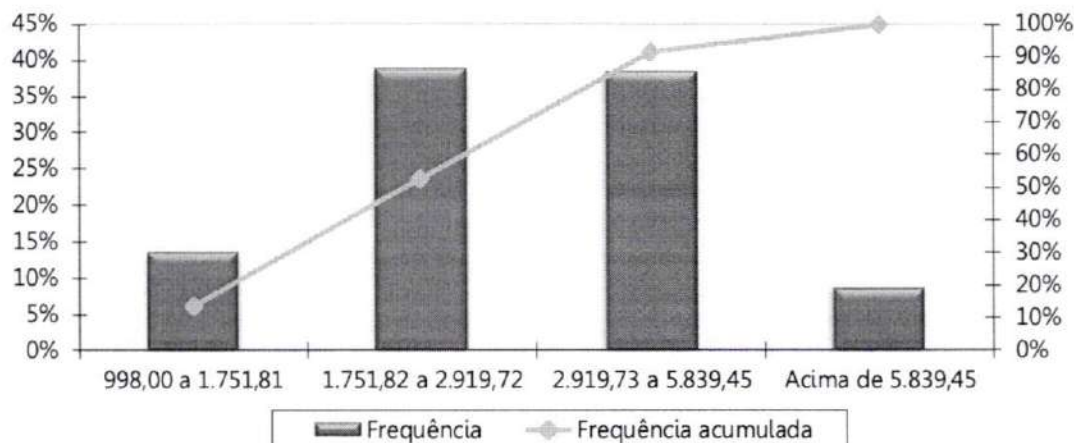
**Gráfico 18 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária**



**Tabela 30 – Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

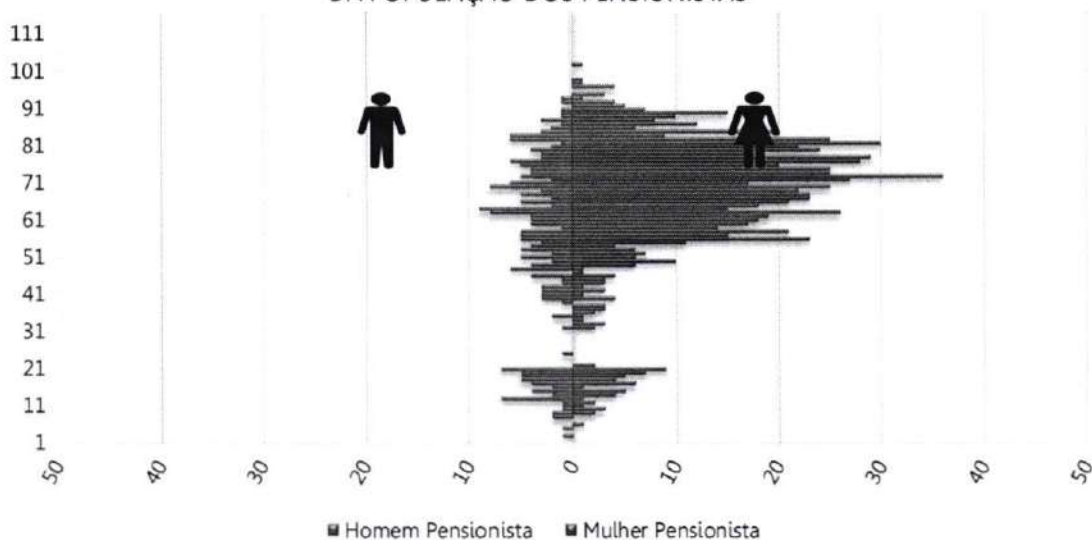
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	477	13,71%	13,71%
1.751,82 a 2.919,72	1.355	38,96%	52,67%
2.919,73 a 5.839,45	1.342	38,59%	91,26%
acima de 5.839,45	304	8,74%	100,00%
<b>Total</b>	<b>3.478</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**



**Gráfico 20 - Pirâmide Etária Dos Pensionistas**

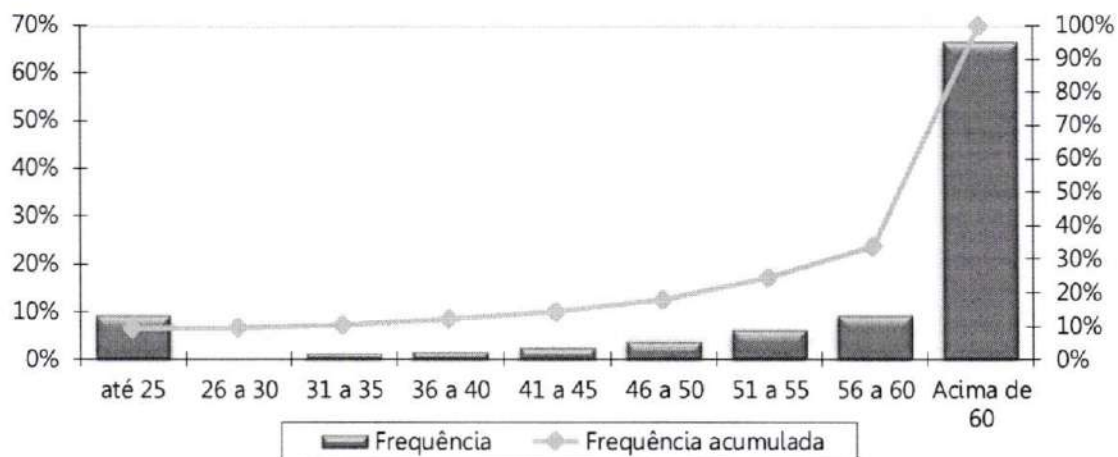
DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE  
 DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS



**Tabela 31 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	104	9,31%	9,31%
26 a 30	0	0,00%	9,31%
31 a 35	12	1,07%	10,38%
36 a 40	18	1,61%	12,00%
41 a 45	26	2,33%	14,32%
46 a 50	41	3,67%	17,99%
51 a 55	70	6,27%	24,26%
56 a 60	104	9,31%	33,57%
Acima de 60	742	66,43%	100,00%
Total	1.117	100,00%	100,00%

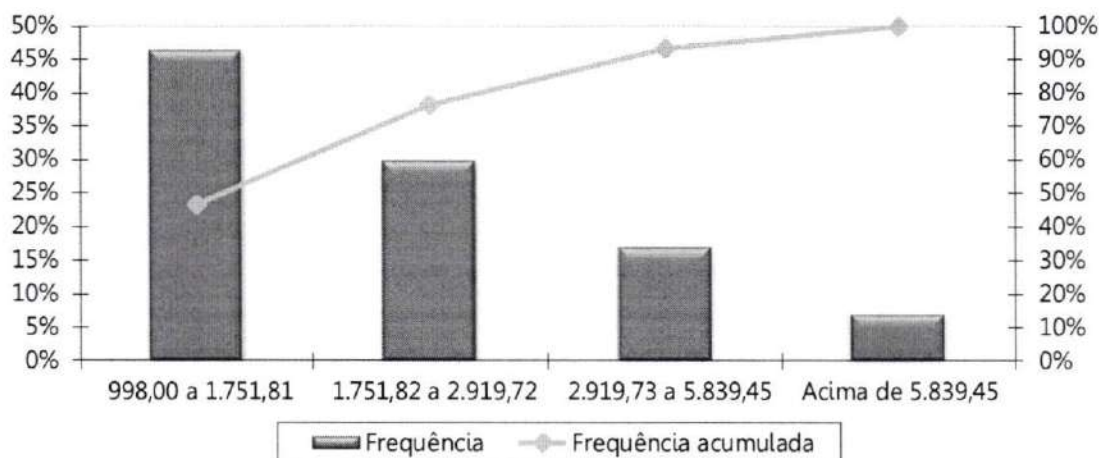
**Gráfico 21 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária**



**Tabela 32 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	519	46,46%	46,46%
1.751,82 a 2.919,72	334	29,90%	76,37%
2.919,73 a 5.839,45	188	16,83%	93,20%
acima de 5.839,45	76	6,80%	100,00%
Total	1.117	100,00%	100,00%

**Gráfico 22 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício**



**ANEXO C – ANÁLISE CRÍTICA DA BASE DE DADOS CADASTRAIS**

A base de dados enviada pelo Município de Campos dos Goytacazes/RJ possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

**a) Servidores Ativos**

A tabela 33 apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

**Tabela 33 – Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos**

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Salário de participação igual a zero ou não informado	229	1,76%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado - Tempo de serviço privado	13.037	99,95%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado - Tempo de serviço público	13.044	100,00%	Assumir que o tempo de contribuição é zero
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outro RPPS não informado	13.044	100,00%	Assumir que o tempo de contribuição é zero
Estado civil não informado	13.044	100,00%	Adotar média nacional de casados por idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	12	0,09%	Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	8	0,06%	Adotar o Salário Mínimo Nacional

**b) Servidores Aposentados**

A tabela 34 apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

**Tabela 34 – Quantidade de registros inconsistentes para servidores aposentados**

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	1314	37,78%	Assumir Aposentadoria por tempo de contribuição (Cód. 2)
Estado civil não informado	3478	100,00%	Admitir que o aposentado é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher
Tempo de contribuição do servidor para o RGPS averbado para aposentadoria não informado	3478	100,00%	Ajustar o tempo de contribuição admitindo que o aposentado ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Benefício inferior ao Salário Mínimo	11	0,32%	Adotar o Salário Mínimo
Tempo de contribuição do servidor para outros RPPS averbado para aposentadoria não informado	3478	100,00%	Assumir que o tempo de contribuição é zero
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	0,03%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Data de Concessão do benefício não informada	4	0,12%	Adotar data-base do banco de dados



**ANEXO D – PROJEÇÕES ATUARIAIS DA MASSA DE SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS**

**Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de segurados**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Segurados
2019	13.080	0	13.080	3.478	1.117	0	0	4.595	17.675
2020	12.860	220	13.080	3.399	1.087	32	25	4.542	17.622
2021	11.168	1.912	13.080	3.317	1.056	1.548	56	5.976	19.056
2022	9.624	3.456	13.080	3.232	1.024	2.931	93	7.281	20.361
2023	9.027	4.053	13.080	3.145	992	3.369	132	7.639	20.719
2024	8.443	4.637	13.080	3.056	960	3.797	174	7.988	21.068
2025	7.924	5.156	13.080	2.964	928	4.162	218	8.272	21.352
2026	7.451	5.629	13.080	2.870	895	4.480	265	8.510	21.590
2027	6.982	6.098	13.080	2.775	862	4.795	313	8.745	21.825
2028	6.517	6.563	13.080	2.677	830	5.106	364	8.976	22.056
2029	5.990	7.090	13.080	2.578	797	5.479	416	9.270	22.350
2030	5.476	7.604	13.080	2.477	765	5.845	470	9.557	22.637
2031	5.051	8.029	13.080	2.375	733	6.126	526	9.760	22.840
2032	4.618	8.462	13.080	2.273	701	6.452	583	10.008	23.088
2033	4.213	8.867	13.080	2.169	670	6.860	642	10.342	23.422
2034	3.770	9.310	13.080	2.066	639	7.364	702	10.770	23.850
2035	3.348	9.732	13.080	1.962	609	7.818	762	11.151	24.231
2036	2.980	10.100	13.080	1.858	580	8.239	823	11.500	24.580
2037	2.595	10.485	13.080	1.755	552	8.760	884	11.950	25.030
2038	2.265	10.815	13.080	1.653	524	9.225	945	12.347	25.427
2039	1.964	11.116	13.080	1.552	497	9.585	1.005	12.640	25.720
2040	1.670	11.410	13.080	1.452	471	9.866	1.065	12.854	25.934



**FUNDAÇÃO  
 INSTITUTO DE  
 ADMINISTRAÇÃO**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Segurados
2041	1.407	11.673	13.080	1.354	446	10.111	1.124	13.035	26.115
2042	1.170	11.910	13.080	1.258	422	10.359	1.181	13.220	26.300
2043	961	12.119	13.080	1.164	400	10.554	1.236	13.354	26.434
2044	752	12.328	13.080	1.073	378	10.727	1.290	13.467	26.547
2045	574	12.506	13.080	985	357	10.844	1.341	13.527	26.607
2046	431	12.649	13.080	899	337	10.922	1.390	13.548	26.628
2047	307	12.773	13.080	818	318	10.999	1.436	13.570	26.650
2048	218	12.862	13.080	740	300	11.017	1.479	13.535	26.615
2049	145	12.935	13.080	666	283	11.021	1.520	13.489	26.569
2050	100	12.980	13.080	596	267	11.004	1.557	13.423	26.503
2051	75	13.005	13.080	530	252	11.000	1.591	13.372	26.452
2052	50	13.030	13.080	469	237	11.002	1.621	13.329	26.409
2053	37	13.043	13.080	412	224	10.950	1.648	13.234	26.314
2054	25	13.055	13.080	359	212	10.917	1.672	13.160	26.240
2055	17	13.063	13.080	311	200	10.877	1.693	13.081	26.161
2056	11	13.069	13.080	268	189	10.815	1.710	12.982	26.062
2057	6	13.074	13.080	228	179	10.741	1.724	12.873	25.953
2058	4	13.076	13.080	193	170	10.634	1.735	12.733	25.813
2059	2	13.078	13.080	162	161	10.542	1.744	12.609	25.689
2060	1	13.079	13.080	135	153	10.432	1.749	12.469	25.549
2061	1	13.079	13.080	112	145	10.318	1.751	12.326	25.406
2062	0	13.080	13.080	91	138	10.199	1.751	12.179	25.259
2063	0	13.080	13.080	74	132	10.066	1.748	12.020	25.100
2064	0	13.080	13.080	59	126	9.947	1.743	11.875	24.955
2065	0	13.080	13.080	47	121	9.829	1.735	11.732	24.812
2066	0	13.080	13.080	37	116	9.715	1.726	11.594	24.674
2067	0	13.080	13.080	29	111	9.574	1.715	11.429	24.509
2068	0	13.080	13.080	23	107	9.443	1.702	11.274	24.354



**FUNDAÇÃO  
 INSTITUTO DE  
 ADMINISTRAÇÃO**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Segurados
2069	0	13.080	13.080	18	103	9.300	1.688	11.108	24.188
2070	0	13.080	13.080	14	99	9.178	1.673	10.964	24.044
2071	0	13.080	13.080	11	95	9.035	1.657	10.798	23.878
2072	0	13.080	13.080	9	92	8.911	1.640	10.652	23.732
2073	0	13.080	13.080	7	88	8.771	1.623	10.490	23.570
2074	0	13.080	13.080	6	85	8.662	1.607	10.360	23.440
2075	0	13.080	13.080	5	82	8.532	1.590	10.209	23.289
2076	0	13.080	13.080	4	79	8.430	1.574	10.087	23.167
2077	0	13.080	13.080	3	76	8.316	1.559	9.954	23.034
2078	0	13.080	13.080	3	72	8.202	1.545	9.822	22.902
2079	0	13.080	13.080	2	69	8.043	1.532	9.646	22.726
2080	0	13.080	13.080	2	66	7.915	1.519	9.503	22.583
2081	0	13.080	13.080	1	63	7.789	1.508	9.361	22.441
2082	0	13.080	13.080	1	60	7.676	1.498	9.235	22.315
2083	0	13.080	13.080	1	57	7.564	1.489	9.110	22.190
2084	0	13.080	13.080	1	54	7.463	1.480	8.997	22.077
2085	0	13.080	13.080	0	50	7.360	1.472	8.883	21.963
2086	0	13.080	13.080	0	47	7.265	1.465	8.777	21.857
2087	0	13.080	13.080	0	44	7.168	1.458	8.670	21.750
2088	0	13.080	13.080	0	41	7.075	1.450	8.567	21.647
2089	0	13.080	13.080	0	38	6.989	1.443	8.470	21.550
2090	0	13.080	13.080	0	35	6.905	1.435	8.375	21.455
2091	0	13.080	13.080	0	32	6.825	1.426	8.283	21.363
2092	0	13.080	13.080	0	29	6.745	1.417	8.191	21.271
2093	0	13.080	13.080	0	26	6.668	1.407	8.101	21.181
2094	0	13.080	13.080	0	24	6.598	1.396	8.017	21.097



**Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	565.135.842,96	0,00	565.135.842,96	0,00	0,00	0,00	158.888.475,59	36.008.312,29	196.896.787,88	762.032.630,84
2020	560.897.642,79	8.344.407,91	569.242.050,70	2.475.394,78	0,00	2.475.394,78	155.291.635,20	36.824.495,74	192.116.130,94	763.833.576,42
2021	489.259.983,85	70.408.828,53	559.668.812,39	72.435.198,47	88.428,02	72.523.626,49	151.543.763,60	35.620.988,00	187.164.751,61	819.357.190,49
2022	422.046.664,14	128.447.507,51	550.494.171,66	138.081.469,65	288.979,76	138.370.449,41	147.660.949,19	34.401.279,40	182.062.228,60	870.926.849,66
2023	399.306.473,87	151.543.611,63	550.850.085,50	159.110.427,33	571.125,83	159.681.553,16	139.500.804,85	31.928.402,64	176.833.131,90	887.364.770,57
2024	375.274.535,85	175.914.978,00	551.189.513,86	181.325.077,19	918.522,09	182.243.599,28	135.276.399,47	30.683.179,97	171.429.207,48	904.862.320,62
2025	355.732.815,34	196.217.900,36	551.950.715,70	198.892.638,30	1.330.377,43	200.223.015,73	130.964.058,88	29.437.197,68	165.959.579,44	918.133.310,87
2026	337.729.617,46	215.348.048,70	553.077.666,16	214.744.894,23	1.800.650,79	216.545.545,02	126.565.149,12	28.194.362,23	160.401.256,56	930.024.467,74
2027	319.525.631,30	234.609.413,35	554.135.044,65	230.595.353,28	2.332.426,82	232.927.780,10	122.096.983,13	26.958.733,28	154.759.511,35	941.822.336,10
2028	300.508.656,04	254.175.211,49	554.683.867,53	247.034.826,04	2.930.897,97	249.965.724,01	117.549.223,76	25.734.145,52	149.059.716,40	953.705.307,94
2029	279.396.620,08	275.594.284,93	554.990.905,01	265.336.991,11	3.637.901,39	268.974.892,50	112.914.323,80	24.523.863,86	143.283.369,28	967.249.166,80
2030	258.355.102,64	296.677.565,93	555.032.668,57	283.314.838,52	4.637.241,79	287.952.080,30	108.221.904,36	23.330.402,45	131.552.306,81	980.422.936,53
2031	240.927.673,19	314.894.887,08	555.822.560,27	297.379.739,82	5.852.317,53	303.232.057,35	103.356.861,29	22.155.685,30	125.512.546,59	990.606.924,43
2032	221.708.233,01	334.300.368,61	556.008.601,62	312.927.834,75	8.525.344,19	321.453.178,94	98.614.969,24	21.002.267,76	119.617.237,01	1.002.974.327,15
2033	204.418.359,59	352.031.046,04	556.449.405,62	326.189.096,04	15.860.410,24	342.049.506,28	93.861.120,84	19.873.613,49	113.734.734,33	1.018.116.148,90
2034	183.906.092,43	371.441.419,50	555.347.511,93	342.304.866,33	25.911.108,31	368.215.974,64	89.086.121,17	18.773.290,55	107.859.411,72	1.037.298.220,90
2035	164.532.933,94	389.589.652,64	554.122.586,58	356.897.949,14	34.364.587,60	391.262.536,75	84.340.366,64	17.704.268,12	102.044.634,75	1.053.244.535,04
2036	148.143.636,81	405.570.468,24	553.714.105,05	368.066.851,00	44.197.894,84	412.264.745,84	79.617.563,00	16.668.952,66	96.286.515,65	1.068.023.485,64
2037	130.103.225,69	422.374.409,42	552.477.635,11	380.442.784,84	57.501.125,61	437.943.910,45	74.929.497,52	15.669.056,95	90.598.554,47	1.086.708.061,22
2038	114.110.316,03	436.980.284,48	551.090.600,51	390.302.617,17	70.664.720,22	460.967.337,40	70.292.101,90	14.705.691,40	84.997.793,30	1.102.656.492,38
2039	99.826.950,97	450.234.579,53	550.061.530,50	397.957.974,77	81.180.267,46	479.138.242,23	65.718.806,28	13.779.962,23	79.498.768,52	1.114.197.566,03
2040	85.943.505,13	463.457.903,79	549.401.408,92	404.699.169,43	88.998.753,85	493.697.923,28	61.223.542,06	12.893.093,21	74.116.635,27	1.131.105.164,45
2041	72.937.645,19	476.392.448,26	549.330.093,45	410.024.437,36	97.633.998,37	507.658.435,73	56.820.081,69	12.046.061,97	68.866.143,66	1.140.128.517,93
2042	60.816.162,38	488.377.088,86	549.193.251,24	413.924.462,92	108.144.660,11	522.069.123,03	52.521.770,04	11.239.741,07	63.761.511,11	1.146.445.456,53
2043	49.882.576,70	498.957.767,49	548.840.344,19	416.073.842,78	117.769.758,46	533.843.601,24	48.341.782,76	10.474.981,33	58.816.764,09	1.151.939.831,18
2044	39.078.870,27	509.505.785,25	548.584.655,52	417.535.787,32	127.002.624,24	544.538.411,57				



**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2045	29.574.349,46	518.783.356,72	548.357.706,18	417.139.010,02	135.161.548,88	552.300.558,89	44.293.807,43	9.752.070,46	54.045.877,89	606.346.436,78	1.154.704.142,96
2046	21.752.965,80	526.853.378,04	548.606.343,84	414.506.987,74	143.744.906,50	558.251.894,24	40.391.684,87	9.070.618,56	49.462.303,43	607.714.197,67	1.156.320.541,51
2047	15.044.385,97	534.128.191,39	549.172.577,35	410.215.729,13	153.104.835,47	563.320.564,60	36.648.786,99	8.429.821,83	45.078.608,81	608.399.173,42	1.157.571.750,77
2048	10.748.241,93	539.410.053,49	550.158.295,42	402.973.119,59	162.086.062,24	565.059.260,83	33.077.120,62	7.828.920,24	40.906.040,85	605.965.301,68	1.156.123.597,10
2049	6.778.541,35	544.090.227,32	550.868.768,67	394.895.295,53	171.920.218,45	566.815.513,98	29.687.108,15	7.267.015,73	36.954.123,88	603.769.637,86	1.154.638.406,53
2050	4.493.947,28	547.422.691,22	551.916.638,50	384.647.184,60	182.709.058,69	567.356.243,29	26.487.463,58	6.743.119,35	33.230.582,93	600.586.826,23	1.152.503.464,72
2051	3.280.506,33	549.570.657,12	552.851.163,45	372.862.483,58	195.226.070,23	568.088.553,81	23.485.078,32	6.256.120,50	29.741.198,83	597.829.752,64	1.150.680.916,09
2052	1.937.377,47	551.243.263,52	553.180.640,99	360.787.065,78	208.080.797,05	568.867.862,83	20.685.433,83	5.804.678,93	26.490.112,76	595.357.975,59	1.148.538.616,58
2053	1.426.147,20	551.945.139,07	553.371.286,28	347.491.893,25	218.863.215,68	566.355.108,93	18.092.437,81	5.387.418,31	23.479.856,12	589.834.965,05	1.143.206.251,33
2054	903.950,14	553.053.070,59	553.957.020,73	333.867.632,21	230.920.247,08	564.787.879,29	15.708.353,79	5.002.917,84	20.711.271,62	585.499.150,91	1.139.456.171,65
2055	585.611,21	553.212.497,65	553.798.108,86	319.748.354,91	243.200.022,08	562.948.377,00	13.533.457,86	4.649.677,48	18.183.135,34	581.131.512,34	1.134.929.621,20
2056	375.820,44	553.122.375,21	553.498.195,65	305.281.811,50	255.060.794,60	560.342.606,10	11.565.363,47	4.325.890,01	15.891.253,48	576.233.859,58	1.129.732.055,23
2057	210.876,99	552.898.559,54	553.109.436,53	290.588.451,05	265.836.431,63	556.424.882,68	9.798.899,75	4.029.759,24	13.828.658,99	570.253.541,67	1.123.362.978,20
2058	118.951,73	553.043.099,65	553.162.051,38	275.699.411,58	275.426.145,62	551.125.557,20	8.226.859,20	3.759.686,50	11.986.545,69	563.112.102,89	1.116.274.154,28
2059	59.444,36	553.707.644,40	553.767.088,76	260.716.700,83	285.912.220,69	546.628.921,51	6.840.187,01	3.513.928,82	10.354.115,83	556.983.037,34	1.110.750.126,10
2060	15.146,18	553.695.715,67	553.710.861,85	245.721.440,27	295.811.516,34	541.532.956,61	5.628.401,93	3.290.641,22	8.919.043,15	550.451.999,77	1.104.162.861,61
2061	14.859,51	553.826.162,65	553.841.022,16	230.748.469,03	305.608.417,05	536.356.886,07	4.580.492,35	3.088.026,05	7.668.518,40	544.025.404,47	1.097.866.426,64
2062	14.553,80	553.924.580,46	553.939.134,26	215.905.738,73	314.308.589,49	530.214.328,21	3.684.973,99	2.904.295,23	6.589.269,22	536.803.597,43	1.090.742.731,69
2063	0,00	553.702.649,01	553.702.649,01	201.270.503,77	322.665.888,52	523.936.392,29	2.929.303,78	2.737.702,78	5.667.006,56	529.603.398,85	1.083.306.047,87
2064	0,00	553.460.134,05	553.460.134,05	186.875.137,76	331.111.473,63	517.986.611,38	2.300.281,40	2.586.663,65	4.886.945,04	522.873.556,43	1.076.333.690,47
2065	0,00	553.280.374,36	553.280.374,36	172.793.051,28	338.644.501,82	511.437.553,10	1.784.497,54	2.449.637,09	4.234.134,63	515.671.687,74	1.068.952.062,10
2066	0,00	552.955.657,34	552.955.657,34	159.080.112,92	346.520.358,66	505.600.471,58	1.368.477,18	2.325.053,66	3.693.530,84	509.294.002,42	1.062.249.659,76
2067	0,00	552.426.034,86	552.426.034,86	145.788.704,32	352.357.267,10	498.145.971,41	1.038.906,29	2.211.342,91	3.250.249,20	501.396.220,61	1.053.822.255,47
2068	0,00	552.460.232,12	552.460.232,12	132.967.049,16	358.313.567,21	491.280.616,37	782.720,31	2.107.139,14	2.889.859,45	494.170.475,81	1.046.630.707,93
2069	0,00	552.073.904,00	552.073.904,00	120.659.059,17	363.094.557,26	483.753.616,42	587.370,83	2.011.187,89	2.598.558,72	486.352.175,15	1.038.426.079,15
2070	0,00	552.007.928,15	552.007.928,15	108.904.494,07	368.244.337,36	477.148.831,43	441.157,75	1.922.259,15	2.363.416,90	479.512.248,33	1.031.520.176,48
2071	0,00	552.145.853,82	552.145.853,82	97.738.275,24	371.636.529,89	469.374.805,12	333.537,26	1.839.162,72	2.172.699,99	471.547.505,11	1.023.693.358,93



**FUNDAÇÃO  
 INSTITUTO DE  
 ADMINISTRAÇÃO**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	552.140.456,95	552.140.456,95	87.190.246,56	375.438.150,15	462.628.396,71	255.111,77	1.760.745,54	2.015.857,31	464.644.254,02	1.016.784.710,96
2073	0,00	551.596.678,09	551.596.678,09	77.284.916,61	377.599.323,82	454.884.240,44	197.919,14	1.685.985,57	1.883.904,71	456.768.145,14	1.008.364.823,23
2074	0,00	552.053.330,81	552.053.330,81	68.041.436,62	380.636.801,52	448.678.238,14	155.768,89	1.614.119,20	1.769.888,09	450.448.126,23	1.002.501.457,05
2075	0,00	551.872.681,03	551.872.681,03	59.473.448,77	381.957.099,32	441.430.548,10	124.103,05	1.544.656,25	1.668.759,30	443.099.307,39	994.971.988,42
2076	0,00	551.914.301,68	551.914.301,68	51.588.705,62	383.968.701,42	435.557.407,03	99.676,85	1.477.216,05	1.576.892,90	437.134.299,93	989.048.601,61
2077	0,00	551.804.412,12	551.804.412,12	44.388.383,30	384.738.807,69	429.127.191,00	80.316,38	1.411.399,81	1.491.716,19	430.618.907,19	982.423.319,31
2078	0,00	551.651.539,30	551.651.539,30	37.866.285,20	385.075.996,50	422.942.281,70	64.635,92	1.346.814,22	1.411.450,13	424.353.731,84	976.005.271,14
2079	0,00	551.522.142,20	551.522.142,20	32.008.832,12	382.875.377,47	414.884.209,59	51.771,72	1.283.107,14	1.334.878,86	416.219.088,45	967.741.230,65
2080	0,00	551.838.318,33	551.838.318,33	26.795.562,70	381.642.518,51	408.438.081,22	41.182,83	1.220.091,41	1.261.274,23	409.699.355,45	961.537.673,78
2081	0,00	551.651.272,94	551.651.272,94	22.200.423,49	379.533.859,22	401.734.282,70	32.529,96	1.157.707,68	1.190.237,64	402.924.520,34	954.575.793,29
2082	0,00	551.728.862,50	551.728.862,50	18.193.125,08	377.513.538,14	395.706.663,23	25.511,23	1.095.962,66	1.121.473,89	396.828.137,11	948.556.999,61
2083	0,00	551.877.553,52	551.877.553,52	14.738.913,53	374.972.873,39	389.711.786,92	19.840,63	1.034.818,77	1.054.659,40	390.766.446,32	942.643.999,84
2084	0,00	552.165.150,73	552.165.150,73	11.797.644,47	372.746.236,73	384.543.881,20	15.269,88	974.202,76	989.472,64	385.533.353,83	937.698.504,56
2085	0,00	551.962.376,81	551.962.376,81	9.324.193,23	369.827.876,48	379.152.069,71	11.581,85	914.082,67	925.664,52	380.077.734,23	932.040.111,05
2086	0,00	552.027.786,07	552.027.786,07	7.270.499,09	366.975.645,55	374.246.144,64	8.606,72	854.530,34	863.137,06	375.109.281,70	927.137.067,77
2087	0,00	552.158.098,00	552.158.098,00	5.588.359,87	363.647.699,30	369.236.059,17	6.226,20	795.697,22	801.923,42	370.037.982,60	922.196.080,60
2088	0,00	552.047.196,23	552.047.196,23	4.230.602,75	360.250.993,25	364.481.596,00	4.362,84	737.796,03	742.158,87	365.223.754,87	917.270.951,09
2089	0,00	552.122.756,87	552.122.756,87	3.151.738,62	356.849.117,70	360.000.856,32	2.950,13	681.002,30	683.952,43	360.684.808,75	912.807.565,62
2090	0,00	551.998.768,28	551.998.768,28	2.308.634,60	353.296.787,36	355.605.421,96	1.903,44	625.472,01	627.375,45	356.232.797,41	908.231.565,69
2091	0,00	551.660.521,01	551.660.521,01	1.660.809,48	349.759.499,13	351.420.308,61	1.146,50	571.346,97	572.493,47	351.992.802,08	903.653.323,09
2092	0,00	551.896.918,52	551.896.918,52	1.171.285,68	346.022.912,46	347.194.198,15	628,73	518.784,61	519.413,34	347.713.611,48	899.610.530,00
2093	0,00	552.081.441,77	552.081.441,77	808.100,04	342.231.931,77	343.040.031,81	302,17	467.994,59	468.296,76	343.508.328,57	895.589.770,34
2094	0,00	551.837.073,67	551.837.073,67	544.633,34	338.653.478,42	339.198.111,76	119,50	419.182,90	419.302,40	339.617.414,16	891.454.487,83



**Tabela D 3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$)**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa	
	Contribuições do Ente	Contribuições dos segurados	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas			Total das despesas
2020	62.616.625,58	65.194.332,53	13.976.797,93	29.376.225,11	38.137.435,20	209.301.416,34	194.591.525,72	11.384.841,01	205.976.366,73	3.325.049,61	651.920.886,38
2021	61.563.569,36	64.583.018,62	20.627.779,04	31.293.826,47	38.332.948,12	216.401.141,62	259.688.378,10	11.193.376,25	270.881.754,35	(54.480.612,73)	597.440.273,65
2022	60.554.358,88	63.921.616,94	26.847.818,05	33.336.603,72	35.129.488,09	219.789.885,69	320.432.678,00	11.009.883,43	331.442.561,44	(111.652.675,75)	485.787.597,90
2023	60.593.509,40	63.987.332,94	28.605.239,76	28.789.174,13	28.564.310,76	210.539.567,00	336.514.685,07	11.017.001,71	347.531.686,78	(136.992.119,78)	348.795.478,12
2024	60.630.846,52	64.229.194,31	30.475.261,94	30.037.675,34	20.509.174,11	205.882.152,24	353.672.806,76	11.023.790,28	364.696.597,04	(158.814.444,80)	189.981.033,32
2025	60.714.578,73	64.326.510,33	31.882.325,75	31.998.454,41	11.170.884,76	200.092.753,98	366.182.595,17	11.039.014,31	377.221.609,48	(177.128.855,51)	12.852.177,81
2026	60.838.543,28	64.469.166,55	33.117.362,42	34.087.227,88	755.708,06	193.268.008,19	376.946.801,57	11.061.553,32	388.008.354,90	(194.740.346,71)	(181.888.168,90)
2027	60.954.854,91	64.547.181,09	34.352.408,03	36.312.350,90	0,00	196.166.794,93	387.687.291,45	11.082.700,89	398.769.992,34	(202.603.197,41)	(384.491.366,31)
2028	61.015.225,43	64.705.508,68	35.648.590,24	38.682.723,99	0,00	200.052.048,34	399.021.440,41	11.093.677,35	410.115.117,76	(210.063.069,42)	(594.554.435,73)
2029	61.048.999,55	64.746.956,82	37.136.995,94	41.207.828,69	0,00	204.140.781,01	412.258.261,79	11.099.818,10	423.358.079,89	(219.217.298,88)	(813.771.734,61)
2030	61.053.593,54	64.749.631,94	38.616.998,58	43.897.765,47	0,00	208.317.989,53	425.390.267,97	11.100.653,37	436.490.921,34	(228.172.931,80)	(1.041.944.666,41)
2031	61.140.481,63	64.765.960,00	39.724.371,64	46.763.294,13	0,00	212.394.107,40	434.784.364,16	11.116.451,21	445.900.815,37	(233.506.707,97)	(1.275.451.374,38)
2032	61.160.946,18	64.823.715,10	41.114.862,42	49.815.876,83	0,00	216.915.400,53	446.965.725,53	11.120.172,03	458.085.897,56	(241.170.497,03)	(1.516.621.871,41)
2033	61.209.434,62	64.835.242,59	42.753.196,70	53.067.723,96	0,00	221.865.597,87	461.666.743,28	11.128.988,11	472.795.731,39	(250.930.133,52)	(1.767.552.004,93)
2034	61.088.226,31	64.777.898,30	44.949.460,31	42.061.999,78	0,00	212.877.584,70	481.950.708,97	11.106.950,24	493.057.659,21	(280.180.074,51)	(2.047.732.079,44)
2035	60.953.484,52	64.636.974,84	46.834.246,40	0,00	0,00	172.424.705,76	499.121.948,46	11.082.451,73	510.204.400,20	(337.779.694,43)	(2.385.511.773,87)
2036	60.908.551,56	64.539.088,31	48.518.923,98	0,00	0,00	173.966.563,85	514.309.380,59	11.074.282,10	525.383.662,69	(351.417.098,84)	(2.736.928.872,71)
2037	60.772.539,86	64.370.446,04	50.675.346,08	0,00	0,00	175.818.331,99	534.230.426,10	11.049.552,70	545.279.978,81	(369.461.646,82)	(3.106.390.519,54)
2038	60.619.966,06	64.212.430,36	52.571.208,13	0,00	0,00	177.403.604,55	551.565.891,87	11.021.812,01	562.587.703,88	(385.184.099,33)	(3.491.574.618,87)
2039	60.506.768,36	64.084.983,01	53.988.049,57	0,00	0,00	178.579.800,94	564.136.035,53	11.001.230,61	575.137.266,14	(396.557.465,21)	(3.888.132.084,07)
2040	60.434.154,98	63.958.087,84	55.051.039,05	0,00	0,00	179.443.281,88	573.196.691,79	10.988.028,18	584.184.719,97	(404.741.438,10)	(4.292.873.522,17)
2041	60.426.310,28	63.947.402,49	56.062.465,13	0,00	0,00	180.436.177,90	581.775.071,00	10.986.601,87	592.761.672,87	(412.325.494,96)	(4.705.199.017,13)
2042	60.411.257,64	63.983.952,80	57.128.316,25	0,00	0,00	181.523.526,69	590.935.266,69	10.983.865,02	601.919.131,71	(420.395.605,03)	(5.125.594.622,16)
2043	60.372.437,86	63.943.085,66	57.940.970,03	0,00	0,00	182.256.493,55	597.605.112,35	10.976.806,88	608.581.919,23	(426.325.425,68)	(5.551.920.047,84)
2044	60.344.312,11	63.885.885,31	58.657.082,97	0,00	0,00	182.887.280,39	603.355.175,66	10.971.693,11	614.326.868,77	(431.439.588,38)	(5.983.359.636,22)
2045	60.319.347,68	63.837.408,02	59.092.354,29	0,00	0,00	183.249.109,99	606.346.436,78	10.967.154,12	617.313.590,90	(434.064.480,92)	(6.417.424.117,13)



Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos segurados	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Penionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2046	60.346.697,82	63.801.311,75	59.359.930,33	0,00	0,00	183.507.939,91	607.714.197,67	10.972.126,88	618.686.324,54	(435.178.384,64)	(6.852.602.501,77)
2047	60.408.983,51	63.801.384,46	59.553.523,95	0,00	0,00	183.763.891,92	608.399.173,42	10.983.451,55	619.382.624,96	(435.618.733,04)	(7.288.221.234,81)
2048	60.517.412,50	63.816.006,03	59.429.207,98	0,00	0,00	183.762.626,50	605.965.301,68	11.003.165,91	616.968.467,59	(433.205.841,08)	(7.721.427.075,89)
2049	60.595.564,55	63.869.543,44	59.322.416,14	0,00	0,00	183.787.524,14	603.769.637,86	11.017.375,37	614.787.013,23	(430.999.489,09)	(8.152.426.564,99)
2050	60.710.830,23	63.921.493,36	59.110.392,44	0,00	0,00	183.742.716,03	600.586.826,23	11.038.332,77	611.625.159,00	(427.882.442,96)	(8.580.309.007,95)
2051	60.813.627,98	63.981.020,69	58.934.260,48	0,00	0,00	183.587.675,41	595.357.975,59	11.057.023,27	608.886.775,91	(425.157.866,75)	(9.005.466.874,70)
2052	60.849.870,51	63.957.946,95	58.779.857,95	0,00	0,00	183.587.675,41	595.357.975,59	11.063.612,82	606.421.588,41	(422.833.913,01)	(9.428.300.787,70)
2053	60.870.841,49	63.879.623,54	58.313.459,60	0,00	0,00	183.063.924,63	589.834.965,05	11.067.425,73	600.902.390,78	(417.838.466,15)	(9.846.139.253,85)
2054	60.935.272,28	63.864.196,00	57.958.884,37	0,00	0,00	182.758.352,64	585.499.150,91	11.079.140,41	596.578.291,33	(413.819.938,68)	(10.259.959.192,54)
2055	60.917.791,97	63.780.079,78	57.594.265,10	0,00	0,00	182.292.136,85	581.131.512,34	11.075.962,18	592.207.474,52	(409.915.337,66)	(10.669.874.530,20)
2056	60.884.801,52	63.704.278,94	57.169.902,50	0,00	0,00	181.758.982,96	576.233.859,58	11.069.963,91	587.303.823,49	(405.544.840,53)	(11.075.419.370,73)
2057	60.842.038,02	63.598.798,83	56.630.730,29	0,00	0,00	181.071.567,13	570.253.541,67	11.062.188,73	581.315.730,40	(400.244.163,27)	(11.475.663.534,00)
2058	60.847.825,65	63.539.849,33	55.969.154,19	0,00	0,00	180.356.829,17	563.112.102,89	11.063.241,03	574.175.343,92	(393.818.514,75)	(11.869.482.048,75)
2059	60.914.379,76	63.580.175,96	55.402.831,75	0,00	0,00	179.897.387,47	556.983.037,34	11.075.341,78	568.058.379,12	(388.160.991,65)	(12.257.643.040,39)
2060	60.908.194,80	63.526.752,27	54.790.680,18	0,00	0,00	179.225.627,25	550.451.999,77	11.074.217,24	561.526.217,00	(382.300.589,75)	(12.639.943.630,14)
2061	60.922.512,44	63.541.467,58	54.183.706,47	0,00	0,00	178.647.686,49	544.025.404,47	11.076.820,44	555.102.224,92	(376.454.538,43)	(13.016.398.168,57)
2062	60.933.304,77	63.482.122,87	53.492.323,94	0,00	0,00	177.907.751,58	536.803.597,43	11.078.782,69	547.882.380,12	(369.974.628,54)	(13.386.372.797,11)
2063	60.907.291,39	63.447.137,63	52.798.622,39	0,00	0,00	177.153.051,41	529.603.398,85	11.074.052,98	540.677.451,83	(363.524.400,42)	(13.749.897.197,54)
2064	60.880.614,75	63.383.963,68	52.147.898,50	0,00	0,00	176.412.476,93	522.873.556,43	11.069.202,68	533.942.759,11	(357.530.282,18)	(14.107.427.479,72)
2065	60.860.841,18	63.310.946,85	51.446.340,67	0,00	0,00	175.618.128,70	515.671.687,74	11.065.607,49	526.737.295,23	(351.119.166,53)	(14.458.546.646,24)
2066	60.825.122,31	63.209.322,36	50.823.999,17	0,00	0,00	174.858.443,84	509.294.002,42	11.059.113,15	520.353.115,57	(345.494.671,73)	(14.804.041.317,97)
2067	60.766.863,83	63.129.378,80	50.046.870,77	0,00	0,00	173.943.113,41	501.396.220,61	11.048.520,70	512.444.741,31	(338.501.627,90)	(15.142.542.945,87)
2068	60.770.625,53	63.101.218,99	49.334.580,62	0,00	0,00	173.206.425,14	494.170.475,81	11.049.204,64	505.219.680,45	(332.013.255,32)	(15.474.556.201,19)
2069	60.728.129,44	63.008.022,49	48.561.063,30	0,00	0,00	172.297.215,23	486.352.175,15	11.041.478,08	497.393.653,23	(325.096.438,00)	(15.799.652.639,18)
2070	60.720.872,10	62.959.224,34	47.883.780,78	0,00	0,00	171.563.877,22	479.512.248,33	11.040.158,56	490.552.406,89	(318.988.529,67)	(16.118.641.168,85)
2071	60.736.043,92	62.930.904,47	47.092.748,89	0,00	0,00	170.759.697,27	471.547.505,11	11.042.917,08	482.590.422,18	(311.830.724,91)	(16.430.471.893,77)
2072	60.735.450,26	62.869.752,03	46.406.899,55	0,00	0,00	170.012.101,84	464.644.254,02	11.042.809,14	475.687.063,15	(305.674.961,32)	(16.736.146.855,08)





**FUNDAÇÃO  
 INSTITUTO DE  
 ADMINISTRAÇÃO**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa	
	Contribuições do Ente	Contribuições dos segurados	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Penionistas	Despesas Administrativas			Total das despesas
2073	60.675.634,59	62.756.974,78	45.623.054,15	0,00	0,00	169.055.663,51	456.768.145,14	11.031.933,56	467.800.078,71	(298.744.415,19)	(17.034.891.270,28)
2074	60.725.866,39	62.745.909,05	44.994.305,91	0,00	0,00	168.466.081,35	450.448.126,23	11.041.066,62	461.489.192,85	(293.023.111,50)	(17.327.914.381,77)
2075	60.705.994,91	62.671.596,94	44.262.309,91	0,00	0,00	167.639.901,76	443.099.307,39	11.037.453,62	454.136.761,01	(286.496.859,25)	(17.614.411.241,03)
2076	60.710.573,18	62.625.486,15	43.668.430,72	0,00	0,00	167.004.490,06	437.134.299,93	11.038.286,03	448.172.585,97	(281.168.095,91)	(17.895.579.336,94)
2077	60.698.485,33	62.558.649,29	43.019.322,11	0,00	0,00	166.276.456,73	430.618.907,19	11.036.088,24	441.654.995,43	(275.378.538,70)	(18.170.957.875,63)
2078	60.681.669,32	62.488.181,33	42.395.095,10	0,00	0,00	165.564.945,75	424.353.731,84	11.033.030,79	435.386.762,62	(269.821.816,88)	(18.440.779.692,51)
2079	60.667.435,64	62.415.010,82	41.583.815,85	0,00	0,00	164.666.262,31	416.219.088,45	11.030.442,84	427.249.531,29	(262.583.268,98)	(18.703.362.961,49)
2080	60.702.215,02	62.396.807,67	40.933.942,98	0,00	0,00	164.032.965,67	409.699.355,45	11.036.766,37	420.736.121,82	(256.703.156,15)	(18.960.066.117,64)
2081	60.681.640,02	62.328.441,84	40.258.486,62	0,00	0,00	163.268.568,48	402.924.520,34	11.033.025,46	413.957.545,80	(250.688.977,32)	(19.210.755.094,96)
2082	60.690.174,88	62.288.120,21	39.650.810,58	0,00	0,00	162.629.105,66	396.828.137,11	11.034.577,25	407.862.714,36	(245.233.608,70)	(19.455.988.703,66)
2083	60.706.530,89	62.261.794,08	39.046.548,16	0,00	0,00	162.014.873,14	390.766.446,32	11.037.551,07	401.803.997,39	(239.789.124,26)	(19.695.777.827,92)
2084	60.738.166,58	62.260.746,85	38.525.099,13	0,00	0,00	161.524.012,56	385.533.353,83	11.043.303,01	396.576.656,85	(235.052.644,29)	(19.930.830.472,21)
2085	60.715.861,45	62.201.937,43	37.981.358,04	0,00	0,00	160.899.156,92	380.077.734,23	11.039.247,54	391.116.981,77	(230.217.824,85)	(20.161.048.297,06)
2086	60.723.056,47	62.175.461,27	37.486.297,11	0,00	0,00	160.384.814,85	375.109.281,70	11.040.555,72	386.149.837,42	(225.765.022,56)	(20.386.813.319,62)
2087	60.737.390,78	62.157.395,11	36.980.914,04	0,00	0,00	159.875.699,93	370.037.982,60	11.043.161,96	381.081.144,56	(221.205.444,63)	(20.608.018.764,25)
2088	60.725.191,58	62.114.945,82	36.501.196,74	0,00	0,00	159.341.334,15	365.223.754,87	11.040.943,92	376.264.698,79	(216.923.364,64)	(20.824.942.128,89)
2089	60.733.503,26	62.096.327,92	36.048.963,15	0,00	0,00	158.878.794,32	360.684.808,75	11.042.455,14	371.727.263,89	(212.848.469,56)	(21.037.790.598,45)
2090	60.719.864,51	62.054.873,60	35.605.376,53	0,00	0,00	158.380.114,65	356.232.797,41	11.039.975,37	367.272.772,77	(208.892.658,13)	(21.246.683.256,58)
2091	60.682.657,31	61.993.759,40	35.182.943,15	0,00	0,00	157.859.359,86	351.992.802,08	11.033.210,42	363.026.012,50	(205.166.652,64)	(21.451.849.909,22)
2092	60.708.661,04	61.995.685,81	34.756.538,82	0,00	0,00	157.460.885,67	347.713.611,48	11.037.938,37	358.751.549,85	(201.290.664,19)	(21.653.140.573,41)
2093	60.728.958,59	61.994.345,62	34.337.469,23	0,00	0,00	157.060.773,44	343.508.328,57	11.041.628,84	354.549.957,41	(197.489.183,97)	(21.850.629.757,37)
2094	60.702.078,10	61.948.906,08	33.949.775,92	0,00	0,00	156.600.760,10	339.617.414,16	11.036.741,47	350.654.155,63	(194.053.395,53)	(22.044.683.152,90)

**ANEXO E - DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA (PORTARIA MPS Nº 916/03)****Tabela E 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil**

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
<b>ATIVO</b>		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
	<b>PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	0,00
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>648.595.836,77</b>
	<b>PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>356.299.345,22</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> <b>(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>4.772.883.359,76</b>
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.754.354.915,79</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.914.087.685,46
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	18.983.750,74
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	3.961.939,15
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	136.787.079,78
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>3.018.528.443,97</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.954.573.568,92
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	337.033.318,01
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	203.554.450,05
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	395.457.356,89
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00



<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (3) - (4)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (5) - (6) + (7) - (9)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>(3.767.988.177,77)</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		

**ANEXO F – PROJEÇÃO PARA RELATÓRIO DE METAS FISCAIS E RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**TABELA F 1 – LRF ART.4º, §2º, INCISO IV, ALÍNEA A**

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	---	---	---	648.595.836,77
2020	209.301.416,34	205.976.366,73	3.325.049,61	651.920.886,38
2021	216.401.141,62	270.881.754,35	-54.480.612,73	597.440.273,65
2022	219.789.885,69	331.442.561,44	-111.652.675,75	485.787.597,90
2023	210.539.567,00	347.531.686,78	-136.992.119,78	348.795.478,12
2024	205.882.152,24	364.696.597,04	-158.814.444,80	189.981.033,32
2025	200.092.753,98	377.221.609,48	-177.128.855,51	12.852.177,81
2026	193.268.008,19	388.008.354,90	-194.740.346,71	-181.888.168,90
2027	196.166.794,93	398.769.992,34	-202.603.197,41	-384.491.366,31
2028	200.052.048,34	410.115.117,76	-210.063.069,42	-594.554.435,73
2029	204.140.781,01	423.358.079,89	-219.217.298,88	-813.771.734,61
2030	208.317.989,53	436.490.921,34	-228.172.931,80	-1.041.944.666,41
2031	212.394.107,40	445.900.815,37	-233.506.707,97	-1.275.451.374,38
2032	216.915.400,53	458.085.897,56	-241.170.497,03	-1.516.621.871,41
2033	221.865.597,87	472.795.731,39	-250.930.133,52	-1.767.552.004,93
2034	212.877.584,70	493.057.659,21	-280.180.074,51	-2.047.732.079,44
2035	172.424.705,76	510.204.400,20	-337.779.694,43	-2.385.511.773,87
2036	173.966.563,85	525.383.662,69	-351.417.098,84	-2.736.928.872,71
2037	175.818.331,99	545.279.978,81	-369.461.646,82	-3.106.390.519,54
2038	177.403.604,55	562.587.703,88	-385.184.099,33	-3.491.574.618,87
2039	178.579.800,94	575.137.266,14	-396.557.465,21	-3.888.132.084,07
2040	179.443.281,88	584.184.719,97	-404.741.438,10	-4.292.873.522,17
2041	180.436.177,90	592.761.672,87	-412.325.494,96	-4.705.199.017,13
2042	181.523.526,69	601.919.131,71	-420.395.605,03	-5.125.594.622,16
2043	182.256.493,55	608.581.919,23	-426.325.425,68	-5.551.920.047,84
2044	182.887.280,39	614.326.868,77	-431.439.588,38	-5.983.359.636,22
2045	183.249.109,99	617.313.590,90	-434.064.480,92	-6.417.424.117,13
2046	183.507.939,91	618.686.324,54	-435.178.384,64	-6.852.602.501,77
2047	183.763.891,92	619.382.624,96	-435.618.733,04	-7.288.221.234,81
2048	183.762.626,50	616.968.467,59	-433.205.841,08	-7.721.427.075,89
2049	183.787.524,14	614.787.013,23	-430.999.489,09	-8.152.426.564,99
2050	183.742.716,03	611.625.159,00	-427.882.442,96	-8.580.309.007,95
2051	183.728.909,16	608.886.775,91	-425.157.866,75	-9.005.466.874,70
2052	183.587.675,41	606.421.588,41	-422.833.913,01	-9.428.300.787,70
2053	183.063.924,63	600.902.390,78	-417.838.466,15	-9.846.139.253,85
2054	182.758.352,64	596.578.291,33	-413.819.938,68	-10.259.959.192,54
2055	182.292.136,85	592.207.474,52	-409.915.337,66	-10.669.874.530,20
2056	181.758.982,96	587.303.823,49	-405.544.840,53	-11.075.419.370,73



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	181.071.567,13	581.315.730,40	-400.244.163,27	-11.475.663.534,00
2058	180.356.829,17	574.175.343,92	-393.818.514,75	-11.869.482.048,75
2059	179.897.387,47	568.058.379,12	-388.160.991,65	-12.257.643.040,39
2060	179.225.627,25	561.526.217,00	-382.300.589,75	-12.639.943.630,14
2061	178.647.686,49	555.102.224,92	-376.454.538,43	-13.016.398.168,57
2062	177.907.751,58	547.882.380,12	-369.974.628,54	-13.386.372.797,11
2063	177.153.051,41	540.677.451,83	-363.524.400,42	-13.749.897.197,54
2064	176.412.476,93	533.942.759,11	-357.530.282,18	-14.107.427.479,72
2065	175.618.128,70	526.737.295,23	-351.119.166,53	-14.458.546.646,24
2066	174.858.443,84	520.353.115,57	-345.494.671,73	-14.804.041.317,97
2067	173.943.113,41	512.444.741,31	-338.501.627,90	-15.142.542.945,87
2068	173.206.425,14	505.219.680,45	-332.013.255,32	-15.474.556.201,19
2069	172.297.215,23	497.393.653,23	-325.096.438,00	-15.799.652.639,18
2070	171.563.877,22	490.552.406,89	-318.988.529,67	-16.118.641.168,85
2071	170.759.697,27	482.590.422,18	-311.830.724,91	-16.430.471.893,77
2072	170.012.101,84	475.687.063,15	-305.674.961,32	-16.736.146.855,08
2073	169.055.663,51	467.800.078,71	-298.744.415,19	-17.034.891.270,28
2074	168.466.081,35	461.489.192,85	-293.023.111,50	-17.327.914.381,77
2075	167.639.901,76	454.136.761,01	-286.496.859,25	-17.614.411.241,03
2076	167.004.490,06	448.172.585,97	-281.168.095,91	-17.895.579.336,94
2077	166.276.456,73	441.654.995,43	-275.378.538,70	-18.170.957.875,63
2078	165.564.945,75	435.386.762,62	-269.821.816,88	-18.440.779.692,51
2079	164.666.262,31	427.249.531,29	-262.583.268,98	-18.703.362.961,49
2080	164.032.965,67	420.736.121,82	-256.703.156,15	-18.960.066.117,64
2081	163.268.568,48	413.957.545,80	-250.688.977,32	-19.210.755.094,96
2082	162.629.105,66	407.862.714,36	-245.233.608,70	-19.455.988.703,66
2083	162.014.873,14	401.803.997,39	-239.789.124,26	-19.695.777.827,92
2084	161.524.012,56	396.576.656,85	-235.052.644,29	-19.930.830.472,21
2085	160.899.156,92	391.116.981,77	-230.217.824,85	-20.161.048.297,06
2086	160.384.814,85	386.149.837,42	-225.765.022,56	-20.386.813.319,62
2087	159.875.699,93	381.081.144,56	-221.205.444,63	-20.608.018.764,25
2088	159.341.334,15	376.264.698,79	-216.923.364,64	-20.824.942.128,89
2089	158.878.794,32	371.727.263,89	-212.848.469,56	-21.037.790.598,45
2090	158.380.114,65	367.272.772,77	-208.892.658,13	-21.246.683.256,58
2091	157.859.359,86	363.026.012,50	-205.166.652,64	-21.451.849.909,22
2092	157.460.885,67	358.751.549,85	-201.290.664,19	-21.653.140.573,41
2093	157.060.773,44	354.549.957,41	-197.489.183,97	-21.850.629.757,37
2094	156.600.760,10	350.654.155,63	-194.053.395,53	-22.044.683.152,90

**ANEXO G - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais**

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela Brasilis Consultoria e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

**a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS**

As tabelas a seguir apresentam, respectivamente, as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

**Tabela G 1 – Variações do Quantitativo de participantes**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2017	14.166		2.345		901	
2018	13.457	-5,00%	3.047	29,94%	1.074	19,20%
2019	16.546	22,95%	3.368	10,53%	1.114	3,72%
2020	13.080	-20,95%	3.478	3,27%	1.117	0,27%

**Tabela G 2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2017	31.960.782,83		6.222.308,23		2.401.867,76	
2018	44.517.753,91	39,29%	7.344.115,22	18,03%	2.847.336,89	18,55%
2019	52.463.286,66	17,85%	12.389.833,97	68,70%	3.043.376,46	6,89%
2020	43.471.987,92	-17,14%	12.222.190,43	-1,35%	2.923.716,33	-3,93%

**Tabela G 3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2017	2.256,16		2.653,44		2.665,78	
2018	3.308,15	46,63%	2.410,28	-9,16%	2.651,15	-0,55%
2019	3.170,75	-4,15%	3.678,69	52,63%	2.731,94	3,05%
2020	3.323,55	4,82%	3.514,14	-4,47%	2.617,47	-4,19%

## b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal (IEN). Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

**Tabela G 4 - Variações nos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2017	2018	2019	2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,73%	21,77%	22,63%	22,94%
Invalidez com reversão ao dependente	2,65%	3,12%	3,14%	3,30%
Pensão de ativos	3,08%	3,74%	3,11%	3,10%
Auxílios	0,13%	2,31%	2,10%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>26,59%</b>	<b>30,94%</b>	<b>30,98%</b>	<b>29,34%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>28,59%</b>	<b>32,94%</b>	<b>32,98%</b>	<b>31,34%</b>

**Tabela G 5 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano**

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2017	2018	2019	2020
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)	1.154.896.860,82	1.530.647.986,39	2.337.334.099,44	1.884.884.080,15
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)	1.684.655.788,06	2.972.414.403,77	3.096.455.937,37	3.051.541.868,32
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>2.839.552.648,88</b>	<b>4.503.062.390,16</b>	<b>5.433.790.036,81</b>	<b>4.936.425.948,47</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	1.091.755.771,12	812.909.154,59	658.383.943,26	648.595.836,77
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	77.693.982,05	338.027.723,62	309.360.567,17	356.299.345,22
Compensação Financeira a Receber	244.506.286,32	398.089.228,58	439.787.416,87	532.244.436,67
<b>(-) Reservas Matemáticas a Constituir</b>	<b>(1.425.596.609,39)</b>	<b>(2.954.036.283,37)</b>	<b>(4.026.258.109,51)</b>	<b>(3.399.286.329,81)</b>

## **ANEXO H – Cenário com Reforma Previdenciária e Aportes de Bens e Direitos**

Tendo em vista os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial, posicionada em 31 de dezembro de 2019, desenvolveu-se este cenário de equilíbrio financeiro e atuarial.

Considerando os parâmetros da Emenda à Constituição - EC nº 103/2019, que modificou o sistema de previdência social, em especial nos aspectos referentes aos Regimes Próprios de Previdência Social, este cenário tem o intuito de avaliar o impacto da alteração regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria e pensão nos resultados atuariais do PREVICAMPOS.

Ainda, considerou-se o aporte ao PREVICAMPOS pelo Ente Federativo de Bens e Direitos no montante de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) para equacionamento do Déficit Atuarial, bem como a redução taxa de administração do RPPS de 2,00% para 1,00%.

Conforme apresentado no texto da EC 103, a contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas poderá ser mediante a aplicação da alíquota de contribuição de 14,00% linear sobre o valor da base de contribuição ou do benefício recebido.

Sendo assim, foram desenvolvidos dois cenários, ambos considerando a aplicação da alíquota de contribuição de 14,00% aos participantes do RPPS e a majoração da alíquota patronal para 20,00%, sendo o primeiro com aplicação das regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria voluntária nos moldes definido para os servidores públicos federais e o segundo considerando também a aplicação das regras de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.





**I. CENÁRIO I - APLICAÇÃO DAS REGRAS DE ELEGIBILIDADE AOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

**Tabela H 1 - Bases de cálculo e receitas de contribuição**

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 43.471.987,92	14,00%	R\$ 6.086.078,31
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 1.509.030,00	14,00%	R\$ 211.264,20
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 340.509,16	14,00%	R\$ 47.671,28
Ente – normal	Folha de Salários	R\$ 43.471.987,92	20,00%	R\$ 8.694.397,58
<b>Total</b>				<b>R\$ 15.039.411,38</b>

Aplicando-se a tabela de contribuição anterior, a receita proveniente das contribuições dos segurados e Ente atingiria a monta de R\$ 15.039.411,38, ante R\$ 9.767.286,65 com a aplicação do plano de custeio vigente.

**Tabela H 2 - Receitas de contribuição – Comparativo**

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020	CENÁRIO	DIFERENÇA
Ativos	R\$ 4.781.918,67	R\$ 6.086.078,31	R\$ 1.304.159,64
Aposentados	R\$ 165.993,30	R\$ 211.264,20	R\$ 45.270,90
Pensionistas	R\$ 37.456,01	R\$ 47.671,28	R\$ 10.215,27
Ente Total	R\$ 4.781.918,67	R\$ 8.694.397,58	R\$ 3.912.478,91
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.767.286,65</b>	<b>R\$ 15.039.411,38</b>	<b>R\$ 5.272.124,73</b>

Elevando-se a alíquota dos servidores para 14,00%, a contribuição dos segurados ativos terá uma elevação mensal de R\$ 1.304.159,64, enquanto a dos aposentados aumentaria em R\$ 45.270,90 e dos pensionistas em R\$ 10.215,27.

Já o aumento da alíquota patronal para 20,00% representaria um aumento de contribuição de R\$ 3.912.478,91.

A tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o RPPS, considerando a Avaliação Atuarial 2020 e os parâmetros definidos neste Cenário.

**Tabela H 3 - Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020</b>	<b>CENÁRIO I</b>	<b>DIFERENÇA</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.559.864.126,73)	R\$ (1.528.666.844,19)	R\$ (31.197.282,54)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (aposentados)	R\$ 18.983.750,74	R\$ 23.677.914,55	R\$ 4.694.163,81
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (354.223.558,73)	R\$ (347.139.087,56)	R\$ (7.084.471,17)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (pensionistas)	R\$ 3.961.939,15	R\$ 4.941.618,65	R\$ 979.679,50
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ 136.787.079,78	R\$ 187.580.593,18	R\$ 50.793.513,40
<b>Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)</b>	<b>R\$ (1.754.354.915,79)</b>	<b>R\$ (1.659.605.805,38)</b>	<b>R\$ (94.749.110,42)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (3.954.573.568,92)	R\$ (2.729.740.300,25)	R\$ (1.224.833.268,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 540.587.768,06	R\$ 1.315.776.109,98	R\$ 775.188.341,92
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ 395.457.356,89	R\$ 272.974.030,03	R\$ (122.483.326,86)
<b>Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)</b>	<b>R\$ (3.018.528.443,97)</b>	<b>R\$ (1.140.990.160,24)</b>	<b>R\$ (1.877.538.283,73)</b>
(-) Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R\$ (1.754.354.915,79)	R\$ (1.659.605.805,38)	R\$ (94.749.110,42)
(-) Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R\$ (3.018.528.443,97)	R\$ (1.140.990.160,24)	R\$ (1.877.538.283,73)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (4.772.883.359,76)</b>	<b>R\$ (2.800.595.965,62)</b>	<b>R\$ (1.972.287.394,15)</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 648.595.836,77	R\$ 648.595.836,77	R\$ 0,00
(+) Aportes de Bens e Direitos		R\$ 1.800.000.000,00	R\$ 1.800.000.000,00
(+) Acordos de Parcelamentos	R\$ 356.299.345,22	R\$ 356.299.345,22	R\$ 0,00
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>R\$ (3.767.988.177,77)</b>	<b>R\$ 4.299.216,38</b>	<b>R\$ (3.763.688.961,40)</b>

As Reservas Matemáticas apuradas na Avaliação Atuarial 2020 somam R\$ 4.772.883.359,76. Com a majoração da alíquota dos servidores para 14,00% e da patronal para 20,00%, bem como aplicação das regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria voluntária nos moldes definido para os servidores públicos federais, as Reservas Matemáticas apresentariam uma redução de R\$ 1.972.287.394,15, atingindo o montante de R\$ 2.800.595.965,62.

Considerando o aporte de Bens e Direitos na monta de R\$ 1.800.000.000,00, o patrimônio do PREVICAMPOS alcançaria a soma de R\$ 2.804.895.181,99. Sendo as Reservas Matemáticas apuradas neste cenário no montante de R\$ 2.800.595.965,62, o PREVICAMPOS apresentaria um Resultado Atuarial Superavitário de R\$ 4.299.216,38, equivalente a 0,15% das Reservas Matemáticas.

## **II. CENÁRIO II - APLICAÇÃO DAS REGRAS DE ELEGIBILIDADE AOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E PENSÕES POR MORTE**

Neste cenário, além da aplicação das regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria voluntária, considerou-se também a aplicação das regras dispostas na EC 103 aos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensões por morte.

A tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o RPPS, considerando os resultados apresentados no Cenário I e os parâmetros definidos neste Cenário.

**Tabela H 4 - Reservas Matemáticas**

Discriminação	CENÁRIO I	CENÁRIO II	DIFERENÇA
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.528.666.844,19)	R\$ (1.528.127.074,75)	R\$ (539.769,44)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (aposentados)	R\$ 23.677.914,55	R\$ 23.642.399,25	R\$ (35.515,30)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (347.139.087,56)	R\$ (347.139.087,56)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (pensionistas)	R\$ 4.941.618,65	R\$ 4.941.618,65	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ 187.580.593,18	R\$ 187.526.616,23	R\$ (53.976,95)
<b>Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)</b>	<b>R\$ (1.659.605.805,38)</b>	<b>R\$ (1.659.155.528,18)</b>	<b>R\$ (450.277,20)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.729.740.300,25)	R\$ (2.729.740.300,25)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.315.776.109,98	R\$ 1.370.235.976,51	R\$ 54.459.866,53
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ 272.974.030,03	R\$ 272.974.030,03	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)</b>	<b>R\$ (1.140.990.160,24)</b>	<b>R\$ (1.086.530.293,71)</b>	<b>R\$ (54.459.866,53)</b>
(-) Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R\$ (1.659.605.805,38)	R\$ (1.659.155.528,18)	R\$ (450.277,20)
(-) Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.140.990.160,24)	R\$ (1.086.530.293,71)	R\$ (54.459.866,53)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (2.800.595.965,62)</b>	<b>R\$ (2.745.685.821,89)</b>	<b>R\$ (54.910.143,73)</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 648.595.836,77	R\$ 648.595.836,77	R\$ 0,00
(+) Aportes de Bens e Direitos	R\$ 1.800.000.000,00	R\$ 1.800.000.000,00	R\$ 0,00
(+) Acordos de Parcelamentos	R\$ 356.299.345,22	R\$ 356.299.345,22	R\$ 0,00
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>R\$ 4.299.216,38</b>	<b>R\$ 59.209.360,10</b>	<b>R\$ 54.910.143,72</b>

Considerando a majoração da alíquota dos servidores para 14,00% e da patronal para 20,00%, bem como aplicação das regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria voluntária, por invalidez e das pensões por morte, nos moldes definido para os servidores públicos federais, as Reservas Matemáticas apresentariam uma redução de R\$ 54.910.143,73 em relação ao Cenário I, atingindo o montante de R\$ 2.745.685.821,89.

Considerando o aporte de Bens e Direitos na monta de R\$ 1.800.000.000,00, o patrimônio do PREVICAMPOS alcançaria a soma de R\$ 2.804.895.181,99. Sendo as Reservas Matemáticas apuradas neste cenário no montante de R\$ 2.745.685.821,89, o PREVICAMPOS apresentaria um Resultado Atuarial Superavitário de R\$ 59.209.360,10, equivalente a 2,16% das Reservas Matemáticas.